

22x 15/12/76

Uma assembleia inédita

Está a decorrer a «assembleia geral — sessão extraordinária» convocada pelos corpos gerentes do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas. Trata-se de uma assembleia de características pelo menos inéditas, já que, iniciada com a leitura da convocatória, ela prosseguiu de imediato com a votação, por escrutínio secreto, das «deliberações tomadas na assembleia geral de 15 de Outubro de 1976». Em termos concretos, quem votar vai pronunciar-se pela fidelidade ou não fidelidade aos princípios decorrentes da denominada «Carta Aberta» e pela participação ou não participação no Congresso de Todos os Sindicatos.

Ao dizermos que esta assembleia decorre em moldes pelo menos inéditos estamos a re-

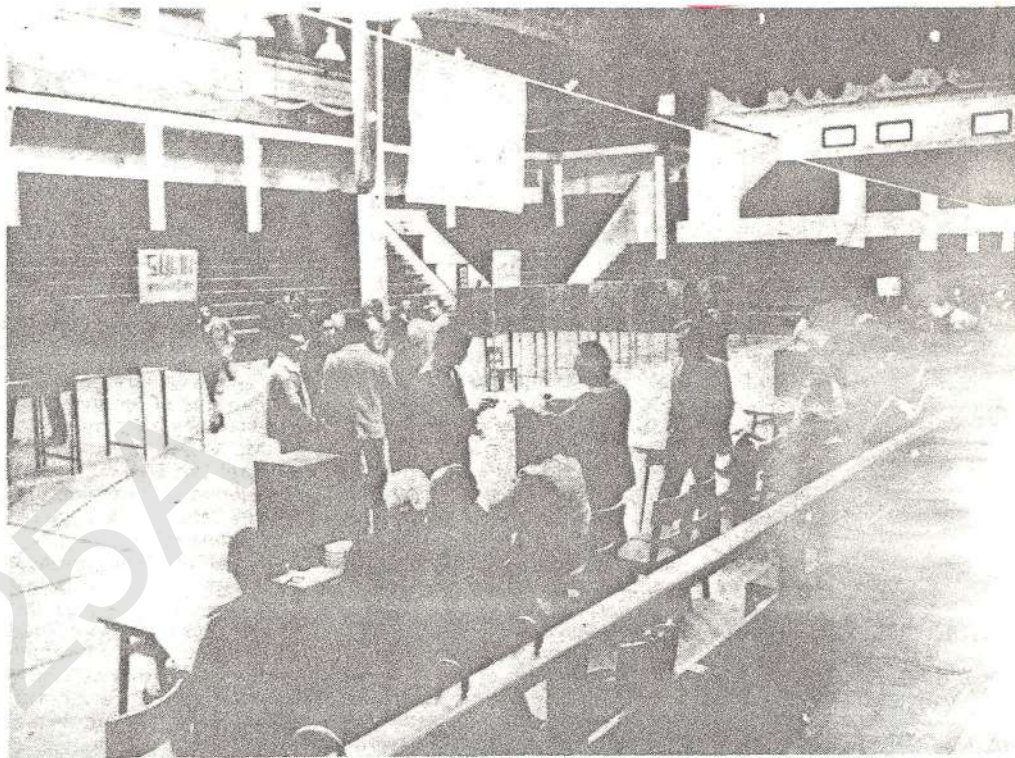
cordar, para lá do mais, as assembleias dos bancários realizadas no tempo do fascismo, com vibrante participação da classe na defesa dos interesses dos trabalhadores que o mesmo é dizer dos direitos sindicais (julga-se). Recordamos também as duas anteriores assembleias gerais, entusiasticamente participantes (e contestadas também).

Sectores dos trabalhadores bancários, a nível sindical e de acordo com os estatutos do sindicato representadas pelas tendências «B» e «C», consideraram ilegítimo e ilegal o escrutínio a que se está a proceder. Estas tendências entendem que ele não passa de um referendo e, portanto, de acto antiestatutário. Não têm a mesma opinião os corpos gerentes do sindicato, que se declara-

ram «empurrados» a convocar esta «assembleia», dadas as contestações sofridas pelas duas anteriores. Os corpos gerentes invocam ainda termos de legalidade, baseados sobretudo no facto de considerarem que «a classe está esclarecida». Contra este argumento se batem as tendências «B» e «C». Afirmando estas que a direcção, ignorando os trabalhadores, envereda por uma actuação tendente à criação de uma central sindical paralela, actuação que os repetidos ataques por ela dirigidos à Inter-sindical provaria a evidência.

Entretanto, a votação prossegue. Em Lisboa, no Pavilhão dos Desportos, até às 24 horas.

Nos restantes distritos, em todas as delegações, e até à mesma hora. Trabalhadores bancários defensores da abstenção — tal como as tendências «B» e «C» — afirmaram-nos que a direcção mais não teria feito do que seguir à pressa os «exemplares referendistas» dados por outros «sindicatos de serviços» ligados também à «Carta Aberta», dados alguns êxitos obtidos por esta linha sindical com tal processo. O facto de a direcção do sindicato ter oficiado à Comissão Nacional Organizadora do Congresso para adiar até ao dia 16 a possibilidade de inscrição do sindicato no congresso, quando o prazo de há muito determinado findava no dia 12, seria ele próprio um dado importante para análise dos motivos que estariam por trás desta inédita (como já dissémos) «assembleia geral».



Trabalhadores participando numa «assembleia geral» que é, pelo menos, diferente

15 DEZ. 1978

POR VOTO SECRETO

BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS DECIDEM HOJE (EM DEFINITIVO) SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO

Os bancários do Sul e Ilhas vão hoje, através de uma «assembleia geral extraordinária» (que os dirigentes sindicais insistem em distinguir de um «referendo») decidir da participação do seu Sindicato no Congresso. As mesas de voto estão a funcionar desde as 8 horas no Pavilhão dos Desportos de Lisboa, e, nos restantes distritos, nas delegações do Sindicato, e encerrarão às 24 horas.

Os corpos gerentes do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, representados por Martinho Gonçalves (presidente da mesa da assembleia geral), e Barbosa de Oliveira e Victor Soares (ambos da direcção), justificaram, em conferência de imprensa, a realização desta «assembleia geral extraordinária». Ela destina-se a «uma tomada de posição clara e definitiva sobre os problemas do Congresso e da quotização para a Intersindical», e fica a dever-se «à contestação das assembleias gerais de 15 de Outubro e 23 de Novembro, que se pronunciaram contra a participação no Congresso». Assim, e como disse Barbosa de Oliveira, «apesar desta posição minoritária, vamos ratificá-la, democraticamente».

Quanto à recusa à classificação de «referendo», Martinho Gonçalves esclareceu existir «uma diferença substancial entre um referendo e esta assembleia geral, porque esta pressupõe uma discussão prévia, e é obrigatoriamente convocada pela respectiva mesa, enquanto o referendo o pode ser, também, por outro órgão dos corpos gerentes, e dispensa análise prévia sobre o tema em causa». O argumento da «ampla discussão prévia» foi, de resto, constantemente invocado, na defesa da decisão dos corpos gerentes. O presidente da mesa, noutra passagem da sua intervenção, e depois de ter considerado estas «assembleias eleitorais por voto secreto» como «assembleias gerais de grau superior», referiu que «a discussão prévia que se fez sobre este assunto teve uma amplitude bastante maior que na própria campanha eleitoral», concluindo, nestes termos, que se justificava «uma assembleia só por votação».

Este dirigente, entretanto, refutara todas as acusações que — conforme oportunamente noticiámos

— foram imputadas à sua actuação na direcção dos trabalhos das assembleias gerais de 15 de Outubro (que aprovou o «não» ao Congresso) e de 23 de Novembro (convocada pelos sócios que contestavam a decisão).

Acerca desta contestação, tentam dominar o Sindicalistas presentes, a existência de provas contra «certos grupos que, com uma tática pré-estabelecida, tentam dompnar o Sindicato, e, se o não conseguirem, pretendem destruí-lo».

TENDÊNCIAS «B» E «C» CONTRA O REFERENDO

Entretanto, duas forças existentes na Comissão de Representação de Tendências do Sindicato pronunciaram-se contra a realização desta assembleia (a que chamam abertamente «referendo»), considerando-a, desde logo, «anti-estatutária». Trata-se da «Tendência B» — considerada como representando a linha da Inter — e a «Tendência C», tida como afecta à linha do M. U. P. Qualquer delas entende que a assembleia convocada não passa de um referendo, e que a classe não se pronunciou sobre a sua realização.

A «Tendência B» divulgou um documento intitulado «A Grande Manobra», em que, depois de várias acusações à direcção do Sindicato, apela «a todos os trabalhadores no sentido da defesa da democracia sindical», e adverte: «Certamente, outra central sindical está na forja». O documento termina votando «ao desprezo» o «referendo» de hoje.

A «Tendência C», por sua vez, exorta os trabalhadores a que «não se deixem envolver na manobra de baixa política», e considera que «participar no referendo seria participar num acto que, à evidência, se apresenta como contrário aos seus interesses e atentatório das mais elementares regras democráticas». Exigindo, à direcção do Sindicato, que «corrija a sua actuação, passando a pautar-se, exclusivamente, pelos interesses dos trabalhadores e encarando as divergências como questões a serem resolvidas por processos que evitem a radicalização de posições, de forma a tornar possível a unidade», a «Tendência C» termina preconizando «abstenção activa ao referendo».



A assembleia dos bancários que decorre até às 24 horas poderá ser a mais concorrida de sempre. Uma hora e meia após a abertura das mesas de voto instaladas no Pavilhão dos Desportos de Lisboa haviam exercido o seu direito de voto 660 trabalhadores

Em hora e meia votaram 660 trabalhadores

Afluência extraordinária à assembleia dos Bancários

• As mesas de voto encerram às 24 horas

Só em Lisboa haviam exercido o seu direito de voto 660 trabalhadores, uma hora e meia apenas depois da abertura da assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas que, até às 24 horas, decorre nos doze distritos onde existem delegações do organismo.

A maciça afluência ao Pavilhão dos Desportos, às primeiras horas, deixa antever uma forte participação. Logo à abertura das quinze assembleias de voto formaram-se grandes bichas, a darem bem a ideia da vontade dos bancários em definirem, de uma vez por todas, a sua posição face ao actual secretariado da Intersindical. Depois das 10 horas o movimento abrandou, como se esperava, por se tratar de um período de trabalho. Pensa-se, que entre o meio-dia e as 14

horas e depois das 18 horas, os trabalhadores bancários acorram novamente em grande número ao Pavilhão dos Desportos e aos locais de voto de todas as delegações espalhadas pelo País, para, democraticamente, expressarem a sua vontade sobre um assunto de extrema importância: a participação ou não no II Congresso da Intersindical e o pagamento de quotas a esta organização enquanto ela não estiver na mão dos trabalhadores.

De acordo com declarações prestadas ao nosso jornal pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, Martinho Gonçalves, até à hora em que encerramos esta edição, a votação decorria dentro da maior normalidade, sem qualquer incidente a registar.

Leite
15/12/78

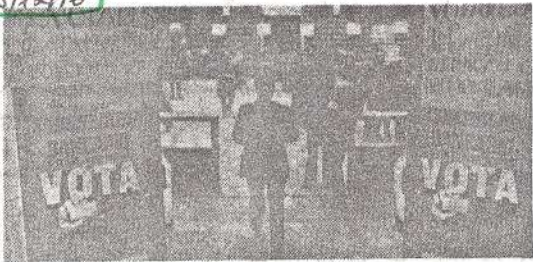
REFERENDO DE BANCÁRIOS

DECORRIA normalmente, embora a um ritmo lento (a votação está apenas a pingar agora porque os trabalhadores bancários estão nos seus locais de trabalho e provavelmente a afluência só será grande depois do horário cumprido) a assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Bancários, convocada para votar, novamente, por escrutínio secreto, as deliberações da assembleia de 15 de Outubro. «Não se trata de ratificar ou não a votação anterior, mas de uma forma de acabar de vez com os processos de desagregação que pretendem destruir o nosso sindicato», diz-nos o presidente da mesa da A. G.

Por outro lado, fomos informados de que a C. N. O. C. ainda não dera resposta ao ofício do dia 7, pedindo a prorrogação do prazo até ao dia 16, para inscrição no congresso de todos os sindicatos, se o resultado a isso conduzi-se. «Nem dará uma resposta negativa», diria um elemento da direcção, «porque isso seria o desmascaramento de toda a sua acção antidemocrática».

Não se registaram, até à hora do fecho desta edição, quaisquer incidentes, tendo sido detectado apenas um grupo de uma «boa meia-dúzia de indivíduos que, face à bicha formada logo de manhã, se ausentaram sem nada tentar».

Admitindo que o resultado da votação se pronuncie a favor da participação no congresso, nem a direcção nem a mesa da assembleia geral apresentarão o seu pedido de demissão, «acatando a decisão e continuando a defender no congresso as suas posições».



Cerca das dez e meia a afluência às urnas para votação secreta acerca da participação ou não do Sindicato dos Bancários no Congresso dos Sindicatos registava o número de setecentos votos «o que é bom, uma vez que só puderam votar, até agora, os trabalhadores do serviço de limpeza e alguns reformados»

BANCÁRIOS DO SUL DECIDEM HOJE A PRESENÇA NO CONGRESSO DOS SINDICATOS

A fim de confirmar, ou não, as deliberações da assembleia geral de 15 de Outubro último, está prevista, para hoje, uma assembleia geral requida pela Direcção e Conselho Fiscal do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, decidindo-se sobre a sua representação no congresso dos sindicatos.

Na cidade reunirão foram tomadas várias resoluções, entre as quais as de que não se faça representar no aludido congresso e que se não paguem quotas à Intersindical, enquanto aquela organização se mantiver como barreira à construção de verdadeira central sindical representativa dos trabalhadores portugueses.

Em conferência de imprensa, após a realização, foram feitas várias considerações sobre assembleias gerais e justificou-se o propósito de que na assembleia de hoje se procedesse, apenas, à votação, sem mais nada, face à contestação feita na assembleia de 15 de Outubro.

O presidente da mesa da assembleia geral considerou haver diferenças substanciais entre um referendo e esta assembleia geral, «que uma assembleia geral apre- uma discussão prévia e tem ser precedida pela respectiva, enquanto o referendo pode ser também precedido pela Direcção e dispensa discussão prévia. Os dirigentes sindicais presentes apresentaram as posições expressas por todos do sindicato, que contestam a forma como decorreram as assembleias de 15 de Outubro e 23 de Novembro como «contestação de decisões de assembleia geral».

Um grupo de bancários, que apoiou a assembleia geral de 23 de Novembro, difundiu, por sua vez, uma notícia, em que se afirma que

a convocatória desta assembleia geral extraordinária requiriu uma Direcção e Conselho Fiscal, que não visa do que impedir a discussão ampla e aberta da importante questão, que é a do movimento sindical, a que está ligada opção ao Congresso de todos os Sindicatos ou Carta Aberta, e se considera que se apresenta situação foi criada, artificialmente, pela acção de M.A.C., que se opôs tenazmente ao apuramento honesto da maioria verificada nas assembleias gerais.

O DIA
LISBOA

15 DEZ. 1978

Bancários do PSD analisam reestruturação da Intersindical

«Pondo reservas à capacidade da actual estrutura da Intersindical de permitir a sua auto-democratização, pensamos que devem ser tentados todos os esforços no sentido de preservar a unidade dos trabalhadores e de serem encontradas em comum, formas de superação da actual crise do movimento sindical, através da renúncia a ambições partidárias de hegemonia, em benefício desse

colectivo dos trabalhadores portugueses, onde todas as tendências com implantação se possam fazer ouvir» — afirma-se num recente comunicado da comissão coordenadora dos trabalhadores bancários do PSD, onde se toma posição relativamente aquela central sindical.

Referindo-se à reestruturação da Intersindical, aquele comunicado salienta que «o problema não se põe nos ter-

mos de a desejarmos ou não: Obviamente que sim. O problema reside em como, quando e de que forma». Afirma-se, no entanto, que «qualquer reestruturação, por força dos actuais estatutos, terá sempre a marca do seu grupo dominante — os intersindicalistas do PC».

Noutro passo, após sublinhar que «qualquer luta interna pela reestruturação por parte dos sindicalistas de-

mocráticos esbarra com os princípios estatutários», o comunicado refere, no entanto, que «não implica o nosso cepticismo, necessariamente, também a descrença no bom senso e unidade dos trabalhadores representados no congresso, independentemente das manipulações tentadas ao longo da organização do mesmo e, nesse sentido, fazemos ardentes votos para que prevaleçam sobre estas».

O comunicado debruça-se ainda sobre a questão do pagamento de cotas à Intersindical, mostrando-se os bancários do PSD favoráveis a esse pagamento, pois «como a classe votou pela permanência naquela central sindical, deve também assumir os compromissos decorrentes dos seus estatutos», cujo desrespeito destrói regras jurídicas legais.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

LISBOA

15 DEZ. 1978

Hoje:

Bancários promovem referendo

Uma longa assembleia geral, expressamente convocada para o efeito, serve de tema para referendo entre os associados do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, a fim de determinar se o mesmo participa ou não no próximo Congresso de Sindicatos.

As mesas de voto funcionam das 8 às 23 horas, nas 15 instaladas no Pavilhão dos Desportos de Lisboa e uma em cada delegação do Sindicato, isto é, em Angra do Heroísmo, Beja, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Portimão, Funchal, Horta, Ponta Delgada, Portalegre, Santarém e Setúbal, onde a abertura das urnas se verifica às 12 horas.

Lei da quotização suscita mais protestos

DLX - 15/12/1976

A legislação recentemente aprovada pelo Governo, alterando o regime dos despedimentos e transferindo para os sindicatos a cobrança das quotas dos seus associados, continua a merecer por parte do Movimento Sindical severas críticas.

Em recente assembleia geral, os electricistas do Sul manifestaram o seu repúdio pelo decreto-lei sobre quotização, que consideram lesivo dos seus interesses, e decidiram exigir das entidades patronais o rigoroso cumprimento do que está consignado nas convenções colectivas de trabalho sobre a matéria.

Os sócios daquele sindicato propõem-se, aliás, «desenvolver todos os esforços no sentido de obrigar o patronato a continuar a enviar a quotização para os sindicatos». Apela ainda, para que todos os delegados sindicais desenvolvam nas suas empresas uma luta nesse sentido, e lem-

bram a necessidade de dar a máxima atenção ao reforço da organização nas empresas, nomeadamente, promovendo a eleição de delegados onde não existam.

Na moção aprovada sobre este assunto, os electricistas classificam aquele decreto como «declarada concessão ao patronato» e «uma descarada ingerência na vida sindical». Acusam-no, também, de inconstitucionalidade, «porque sendo a sua matéria de maior importância para os trabalhadores, estes não foram consultados», como manda a Constituição.

Em sentido idêntico, se pronunciaram os trabalhadores têxteis, de lanifícios e do vestuário do Sul, em assembleia do seu sindicato, ao exigirem a revogação do referido decreto. Em seu entender lê-se na moção então aprovada trata-se de uma «manobra partidária», visando «destruir o Movimento Sindical Português, que se tem vindo a afirmar como

uma importantíssima componente da luta popular, contra a ameaça fascista, a recuperação capitalista e a ingerência imperialista».

Aliás, esse diploma acrescentam — «parece contrariar frontalmente os objectivos consignados na Constituição, de se caminhar para «o exercício democrático do poder pelos trabalhadores», o que é impossível sem o fortalecimento das organizações dos trabalhadores, e ainda menos com a destruição dessas organizações, que o decreto visa».

Também os delegados do Sindicato dos Profissionais de Telecomunicações e Radiodifusão, em recente plenário, consideraram inconstitucionais os diplomas sobre quotização e despedimentos publicados no dia 7, por servirem «inequivocamente os interesses da classe privilegiada, instalada num Governo que se diz «socialista», à custa das classes trabalhadoras», consoante se lê na moção ali aprovada.

IMPUGNADO O REFERENDO DOS SEGUROS

TRABALHADORES dos seguros apresentaram ao presidente da assembleia geral do respectivo sindicato o pedido de impugnação do referendo realizado no passado dia 9, invocando-se «violação da letra e do espírito dos estatutos e das mais elementares regras da democracia interna do sindicato». Recorde-se que o referendo concluiu pela não participação do Sindicato dos Seguros no Congresso de Todos os Sindicatos. No texto da impugnação os trabalhadores alegam que a direcção ofendeu a «democracia sindical e ignorou as regras normais e correntes do funcionamento das assembleias gerais», anotando ainda outras «irregularidades» como: «as urnas não terem sido abertas e mostradas aos votantes antes do começo da votação e terem mudado de local durante o acto eleitoral sem os devidos cuidados». Por sua vez, a direcção sindical emitiu um comunicado intitulado «O Sindicato dos Seguros não será o Alentejo», em que se acusa os delegados sindicais de prática de «golpismo».

16 DEZ. 1976

Nas eleições para os Sindicatos e C.T.s

Obrigatoriedade de votação nos locais de trabalho e nas horas de serviço

• Proposta de lei sobre controlo de gestão será apresentado em breve à Assembleia da República

"Se for promovida qualquer acção contra o decreto que regula a forma de eleição das Comissões de Trabalhadores e dos sindicatos, será uma acção ridícula e condenada ao fracasso. O decreto visa o reforço da democracia e da participação dos trabalhadores naquele tipo de eleições" — sublinhou esta manhã ao nosso jornal o ministro do Trabalho, Marcelo Curto, a propósito daquele relevante diploma aprovado recentemente em Conselho de Ministros.

Marcelo Curto acrescentou que o decreto indica que as eleições para Sindicatos e Comissões de Trabalhadores devem ser realizadas no local de trabalho e no tempo de

laboração ou até uma hora depois. "A Intersindical tem manipulado sindicatos e tem continuado com essas manobras, dado que grande parte dos trabalhadores (que

nelas não colaboram, aliás, o que está bem demonstrado pelos referendos que têm sido feitos) se desinteressa, não vota e tem participação escassa nas assembleias colectivas. As pessoas normais não podem andar sempre sobre pressão, querem ter uma vida calma e pacífica, permitindo esta forma de eleição (que deve ser efectuada sem prejuízo para a produção) que se fomenta a participação maciça dos traba-

lhadores, o que a Intersindical receia" — comentou o titular da pasta do Trabalho.

No referido decreto não são estabelecidas, contudo, percentagens mínimas de participação de trabalhadores nos actos eleitorais, o que "poderia ser considerado ingerência", segundo Marcelo Curto, que referiu ainda: "Os trabalhadores têm suficiente consciência de classe. O decreto-lei é que proporciona a par-

ticipação e se o Governo for acusado de ingerência no movimento sindical por este decreto é o mesmo que ser acusado de ter forçado a democracia. Até gostaríamos dessa acusação".

O ministro do Trabalho afirmou ao nosso jornal que o Governo irá apresentar brevemente à Assembleia da República uma proposta de lei sobre o controlo de gestão. "A

Continua na pág. 20

Regulamentação das eleições sindicais

Continuação da pág. 1

proposta visa basicamente fazer cumprir a Constituição e aponta para que os trabalhadores recebam todas as informações dentro da empresa" — salientou Marcelo Curto.

Do mesmo diploma consta que os órgãos de gestão devem comunicar às Comissões de Trabalhadores os projectos referentes a orçamentos e planos económicos, gestão de pessoal e regulamentos internos. As in-

formações, nomeadamente de âmbito tecnológico, susceptíveis de fazer perigar as actividades da empresa, poderão, contudo, não ser fornecidas. Nas empresas públicas, os representantes dos trabalhadores podem participar no Conselho de Gerência e Comissão de Fiscalização, pronunciando-se também sobre as normas que forem indigitadas para o Conselho Geral.

Realizar-se-á, no mínimo, uma reunião mensal das C.T. com os

órgãos de gestão. Para além do mais, as C.T. podem apresentar sugestões, recomendações ou críticas para melhorar o trabalho ou a produção, tendo competência para participar por escrito aos órgãos de fiscalização ou às autoridades competentes a ocorrência de factos contrários à lei ou ao estatuto da empresa. Finalmente, os órgãos de gestão que impeçam ou dificultem o exercício do controlo podem ser punidos com multa de dez a cem contos.

«SIM» OU «NAO» A INTERSINDICAL

Bancários do Sul votaram em massa

Dos três sindicatos, existentes no País e que abrangem mais de 30 000 trabalhadores bancários, apenas o do Sul e Ilhas (Norte e Centro vão às urnas mais tarde) realizou ontem, a sua assembleia-voto, que não era mais do que uma confirmação ou não das deliberações da assembleia geral do passado dia 15 de Outubro que no contexto geral se resume num sim ou não à «Intersindical» e, obviamente um sim ou não os princípios da «Carta Aberta».

Na cidade de Lisboa, funcionaram 15 mesas de voto, contendo cada uma delas cadernos eleitorais com cerca de 1 000 nomes. Entretanto e, para além da capital funcionaram mesas de assembleia de voto, em Angra de Heroísmo, Beja, Castelo Branco, Covilha, Évora, Faro, Portimão, Funchal, Horta, Ponta Delgada, Portalegre, Santarém e Setúbal.

Todas estas localidades estão sob a acção directa do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas.

A afluência ao Pavilhão dos Desportos pode dizer-se, foi maciça, pois logo a partir da abertura da assembleia, às 8 horas da manhã, e no espaço de noventa minutos, passaram por aquele local para exercer o direito de voto, cerca de 700 bancários. Também das 12 às 14 horas (período de almoço), a afluência às urnas foi ex-



Aspecto do referendo dos bancários, no pavilhão dos Desportos, em Lisboa

traordinária, formando-se grandes bichas, a darem bem a nítida ideia da vontade dos bancários, em definirem de uma vez por todas a sua posição face ao actual «secretariado da Intersindical».

Durante a tarde o movi-

mento abrandou, mas a partir das 18 horas, após o encerramento dos estabelecimentos de crédito, os bancários acorreram novamente em grande número ao Pavilhão dos Desportos, ao ponto de a duas horas do encerramento das mesas de voto, uma estimativa do presidente da mesa da assembleia indicar cerca de 10 000 votantes.

O êxito desta assembleia de voto para além do seu grande significado, é, certamente a ordem e o civismo como decorreu sem o mais pequeno incidente, sem o mais leve desrespeito pela democracia e pelas ideias de cada um. Um exemplo.

A contagem dos votos começou às zero horas de hoje, prolongando-se pela madrugada fora, julgando-se que todo o trabalho tenha ficado concluído cerca das 4 horas da manhã. Das 13 mesas que funcionaram nas delegações ou subdelegações do Sindicato nos locais atrás referidos, a contagem dos votos só será conhecida por volta das 21 horas de hoje, na sede do Sindicato em Lisboa.

Entretanto um grupo de bancários que habitualmente reúne no sindicato analisaram e estudaram a possibilidade de uma impugnação a presente assembleia de voto tendo até, tentado a sua deslocação ao Pavilhão dos Desportos mas acabaram por se desmobilizar, por iniciativa própria, reservando, se possível, uma forma de luta

mais consentânea com a questão (sim ou não à Intersindical) para um futuro próximo.

18 DEZ 1975

BANCÁRIOS DO SUL

— contra o Congresso e cotização para a Intersindical

São já conhecidos os resultados do escrutínio da votação dos Bancários do Sul e Ilhas Adjacentes acerca das posições a assumir face ao Congresso da Intersindical e ao pagamento da cota para aquela organização.

Verifica-se que foram às urnas 10 851 votantes, dos quais 10 064 se manifestaram pelo apoio à Direcção e a não participação no Congresso e não pagamento da quotização à Intersindical, 685 contra aquelas decisões, tendo ainda havido 52 votos nulos e 50 brancos.

Nesta conformidade o Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas não participará no II Congresso da Intersindical e não pagará quotas vencidas ou vincendas à referida organização.

Os resultados da votação constituem, por outro lado, uma votação através de voto secreto às deliberações tomadas na assembleia geral de 15 de Outubro, na qual, além de haver sido deliberado não participar no Congresso da Inter e não pagar quotas, foi aprovada uma proposta de apoio à direcção e aos princípios consignados na «Carta Aberta» e repudiadas «as calúnias que vêm sendo difundidas a partir do Secretariado da Intersindical sob a capa da denominada Comissão Nacional Organizadora Provisória».

Ainda sobre os resultados da posição dos Bancários e Direcção do Sindicato considera-se «muito significativo e superior a do próprio número de votos que a elegeu 9 300».

Quanto às abstenções verificadas, já que se computa em cerca de 28 mil o número de sindicalizados, admite-se que tenha contribuído «o convite de duas tendências — A B e A C — à abstenção e, por outro lado, a dificuldade que alguns trabalhadores teriam para exercer o seu direito de voto, já que, não sendo permitido o voto por correspondência ou procuração, alguns trabalhadores teriam de fazer deslocações impraticáveis».

Apontam-se, entretanto, como exemplo, o caso de Odemira, cujos trabalhadores teriam de andar 400 quilómetros até à assembleia de voto em Castelo Branco

e os que trabalham em Almada e que, vivendo em Lisboa, teriam que votar em Setúbal.

Os números fornecidos ao começo da madrugada de ontem à reportagem de «O Primeiro de Janeiro» já haviam evidenciado de certo modo a decisão que agora se confirmou, pormenorizada e acrescida, por outro lado, de justificações consideradas relevantes para a explicação de aspectos susceptíveis de interpretações erróneas e equívocas.

PÁGINA UM

16 DEZ 1975 Lisboa

Bancários: sim ou não ao Congresso?

Decorreu durante o dia de ontem o referendo dos bancários no sentido de decidir qual a atitude a tomar quanto à participação no Congresso de Todos os Sindicatos. Esta Assembleia Geral foi convocada para votar, de novo, por escrutínio secreto, as deliberações de uma assembleia anterior que teve lugar no passado dia 15. Sabe-se, por outro lado que, no caso do referendo se decidir favorável à participação no congresso, nem a direcção nem a mesa da Assembleia Geral apresentarão o pedido de demissão, aceitando a decisão do voto e “continuando a defender no congresso as suas posições”.

Entretanto, com o título “sim às assembleias-gerais não ao referendo”, um grupo de trabalhadores bancários subscritores de uma assembleia geral realizada no passado dia 23 de Novembro tornou público um esclarecimento-moção, afirmando que não dispõe “de meios materiais para responder aos insultos que os Corpos Gerentes do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas fazem com publicidade paga pelos bancários, a milhares de sócios do Sindicato”.

Nesse “esclarecimento-moção”, afirma-se que “a Direcção e o Conselho Fiscal convocaram o referendo — anti-estatutário — e para encobrir a sua acção apelidaram-no de assembleia geral extraordinária convocada ao abrigo da alínea b) do artigo 24.º dos Estatutos”, enquanto que 713 sócios, ao abrigo da alínea c) daquele mesmo artigo haviam requerido a assembleia geral de 23 de Novembro, havendo, dessa forma, “duas assembleias gerais requeridas pelo mesmo artigo, uma pelos sócios e outra pela Direcção e pelo Conselho Fiscal”.

Assim, o tal grupo de sócios que aparece agora a subscrever o já referido “esclarecimento-moção” afirma que vai ser apresentado na próxima assembleia extraordinária, a realizar hoje, uma moção, em ponto prévio, “que deverá ser subscrita por todos os camaradas que com ela concordarem” e na qual se diz que

“a presente assembleia geral extraordinária é convocada pela Direcção e Conselho Fiscal; quando está em curso uma assembleia requerida por 713 sócios para tratar do mesmo assunto”.

Os subscritores do documento que são de opinião que “esta manobra mais não visa do que impedir a discussão ampla e aberta da importante questão que é a cisão do Movimento Sindical, a que está ligada a opção congresso de todos os Sindicatos ou carta aberta”, consideram que a presente situação que vivem os bancários foi criada artificialmente pela MAG que se opôs tenazmente ao apuramento honesto da maioria verificada nas assembleias gerais”.

O “esclarecimento-moção” lembra ainda que “terminou no dia 13 o prazo para a inscrição dos sindicatos no Congresso” e que, “estando o referendo marcado para o dia 15, os bancários já não poderão participar se for essa a sua decisão.”

Em face, entre outros, destes considerandos, os subscritores julgam que deve ser decidido, a “não realização da presente assembleia geral requerida pela Direcção e pelo Conselho Fiscal e que é de exigir o prosseguimento da AG iniciada no dia 23 de Novembro requerida por 713 sócios e que o apuramento do resultado da votação da AG referida já, seja feito por voto secreto.

16 DEZ. 1978



Foto Júlio Marques

Bancários e o Congresso

Os Bancários do Sul e Ilhas decidiram, ontem, segundo uma assembleia geral extraordinária, que os delegados sindicais insistem em distinguir de «referendum», da participação ou não do Sindicato nos trabalhos do congresso de todos os sindicatos. Os corpos gerentes do Sindicato referiram, em conferência de Imprensa, que a assembleia geral extraordinária se destinava a uma tomada de posição clara e definitiva sobre os problemas do congresso e da quotização para a Intersindical, e deve-se «à contestação das assembleias gerais de 15 de Outubro e 23 de Novembro, que se pronunciaram contra a participação no congresso. Apesar dessa posição minoritária vamos ratificá-la, democraticamente». Entretanto, duas forças existentes na Comissão de Representação de Tendências do Sindicato pronunciaram-se contra a realização desta assembleia que classificaram de «referendum», considerando-a antistatutária. São, respectivamente, a «Tendência B», representando a linha da Inter, e a «C» afecta à linha dos GDUP's

A LUTA

LISBOA

16 DEZ. 1978

Bancários reafirmam: não ao Congresso da Intersindical

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas não participará no II Congresso da Intersindical e não pagará quaisquer quotas a esta organização, vencidas ou vincendas.

Com efeito, os trabalhadores ratificaram ontem, de forma inequívoca, através de voto secreto, as deliberações tomadas na assembleia geral de 15 de Outubro. Nessa assembleia — recorde-se — para além de haver sido deliberado não participar no Congresso da Inter e não pagar quotas, foi

aprovada uma proposta de apoio à Direcção e aos princípios consignados na «Carta Aberta» e repudiadas «as calúnias que vêm sendo difundidas a partir do secretariado da Intersindical sob a capa da denominada Comissão Nacional Organizadora Provisória».

Na assembleia geral de ontem confirmou as deliberações de 15 de Outubro, registou-se elevada participação de trabalhadores — muito próxima do número do último

acto eleitoral. Dos votos entrados nas urnas, mais de 90 por cento eram de repúdio pela actuação da Inter e consequentemente de apoio à Direcção do Sindicato. Tal facto merece realce, numa altura em que decisões de grande importância vêm sendo tomadas nos sindicatos portugueses por insignificantes minorias.

Registe-se que, em qualquer surpresa, umas quantas centenas de bancários que contestam a Direcção, se reuniram ao fim da tarde na sede do organis-

mo, para protestarem contra a assembleia que na altura decorria no pavilhão dos desportos. Inicialmente eram três ou quatro centenas, mas quando a divertida reunião terminou o seu número não ultrapassava as cem pessoas. O grupo que não aceita o facto de a classe repudiar as atitudes antidemocráticas da Intersindical, deverá reunir-se novamente um dia destes. E, naturalmente, protestará contra a assembleia geral de ontem, onde, por voto secreto, os trabalhadores

deram o seu aval à Direcção do organismo.

NÚMEROS FINAIS

Votantes	10 851
Não ao Congresso da Inter e às quotas	10 064
Sim à Inter	685
Votos nulos	52
Votos brancos	50

Saliente-se que a actual direcção foi eleita por 9200 trabalhadores e que agora lhe deram o seu aval 10 064.

16 DEZ. 1976

BANCÁRIOS AUSENTES DO CONGRESSO DOS SINDICATOS

A Assembleia geral extraordinária levada ontem a efeito pelos bancários do Sul e Ilhas pronunciou-se a favor das deliberações da assembleia geral realizada a 15 de Outubro, ratificando assim, por voto secreto, o apoio à sua direcção e aos princípios da «Carta Aberta» e pronunciando-se pela não participação no Congresso de Todos os Sindicatos em Janeiro e pelo não pagamento de quotização à Intersindical, «enquanto esta mantiver a barreira que se opõe à construção da verdadeira central sindical única, autónoma, democrática e independente».

Foram às urnas 10 851 votantes, dos quais 10 064 se manifestaram pelo apoio à direcção e à não participação no congresso e não pagamento da quotização à Intersindical, 685 contra aquelas decisões, tendo ainda havido 52 votos nulos e 50 brancos.

Contactado um elemento da direcção, Rui Santos, deu-nos a sua

ilação interpretativa deste resultado, que já é definitivo: «Foi muito significativo o resultado, já que a posição de apoio à direcção foi superior à do próprio número de votos que a elegeu (9300).» Quanto ao nível elevado de abstenções verificado, já que se computa em cerca de 28 mil o número de sindicalizados, referiu que «pesou o convite de duas das tendências — a B e a C — à abstenção e, por outro lado, a dificuldade que alguns trabalhadores teriam para exercer o seu direito de voto, já que, não sendo permitido o voto por correspondência ou procuração, alguns trabalhadores teriam de fazer deslocações impraticáveis». E deu como exemplo o caso de Odemira, cujos trabalhadores teriam de andar 400 quilómetros até à assembleia de voto em Castelo Branco e os que trabalham em Almada e que, vivendo em Lisboa, teriam que votar em Setúbal.

Referendo dos Bancários resulta em "não" ao Congresso

Maioria absteve-se

Situa-se ao nível aproximado dos 40 por cento a taxa de participação dos trabalhadores inscritos no Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas na «assembleia-referendo» ontem realizada para, finalmente, decidir da participação ou não no próximo Congresso de Todos os Sindicatos. Os resultados apurados vieram confirmar as deliberações da assembleia geral realizada em 15 de Outubro, de apoio à actual direcção e aos princípios da «Carta Aberta», e de recusa à participação no Congresso e à quotização para a Intersindical.

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas tem próximo de 28 mil trabalhadores inscritos. Os votos entrados nas urnas foram 10.851; votos confirmativos, 10.064; votos contrários, 685; nulos, 52; brancos, 50.

Em contacto com o sindicato foi-nos sugerido que a baixa participação teria, entre outras causas, a de não ser permitido o voto por correspondência. Ainda assim, muitos trabalhadores teriam percorrido grandes distâncias para não deixarem de votar.

A «assembleia geral» extraordinária durante a qual se procedeu à votação foi apelidada por sectores dos trabalhadores como «manobra da di-

recção» de conteúdo «divisionista» e tendente à criação de uma central sindical paralela à Inter. Quanto à assembleia propriamente dita, as linhas sindicais representadas pelas tendências «B» e «C» classificaram-na de antiestatutária, ilegal e ilegítima, pelo que preconizaram e defenderam a abstenção. Esta viria a ser observada, conforme se lê dos números que atrás ficaram referidos, pela maioria dos TRABALHADORES:

A LUTA

LISBOA

16 DEZ. 1976

A INTER fala de independência...

De súbito, e num despropósito ridículo, a Inter começou a falar de independência sindical. Como se os trabalhadores portugueses não conhecessem muito bem os membros do seu secretariado...

Pretexto: a participação de um membro da F.I.T.B.B., organização da construção civil da C.I.S.L., num encontro de trabalhadores socialistas.

Em comunicado, a Intersindical, depois de afirmar que teve conhecimento da vinda a Portugal de John Lofblad pela Imprensa diária, declara que "não pode permitir que uma organização estrangeira se permita fazer, no nosso próprio país e em presença de um

membro do Governo, juízos de valor sobre o movimento sindical português". Por isso, a "independente" Inter correu a protestar junto da FITAB e do Governo português. Bravo!

A independência sindical é, de facto, algo de sagrado para os trabalhadores democráticos. Natural, portanto, que eles discutam a presença em Portugal de sindicalistas estrangeiros. Mas quando o protesto vem da Intersindical faz sorrir... E logo quando parte do seu secretariado anda pelo estrangeiro...

Uma nota: antes da divulgação do comunicado da Inter, já o "Diário" havia protestado...

Direcção dos bancários concretiza referendo

Decorreu ontem, no Sul do País e nas Ilhas Adjacentes, o "referendo" do qual os corpos gerentes do Sindicato dos Bancários fazem depender a sua representação no Congresso de Todos os Sindicatos, já marcado para os últimos dias de Janeiro.

Contestado por um amplo sector da classe por substituir antiestatutariamente uma deliberação que deveria ser tomada em assembleia geral após discussão livre do assunto, o "referendo" fez-se entre as 8 e as 24 horas, em Lisboa, e entre as 12 e 24 nos restantes

distritos abrangidos pelo Sindicato.

Segundo informação de um dirigente sindical, até às 14 horas terão votado cerca de 5 mil trabalhadores, aumentando o ritmo de afluência depois do encerramento dos bancos. Em assembleia geral, já realizada, para deliberar sobre a ida ao Congresso e cujas deliberações a direcção do Sindicato não reconhece, compareceu maior número de trabalhadores.

Os resultados do "referendo" só durante o dia de hoje serão conhecidos.

Luciano
16/12/76

16 DEZ. 1978

BANCÁRIOS DO SUL

TOMARAM POSIÇÃO

FACE AO CONGRESSO E COTIZAÇÕES

PARA A INTERSINDICAL

Bancários do Sul e ilhas A adjacentes resolveram, ontem, decidir da participação (ou não) do seu Sindicato no II Congresso da Intersindical, bem como do pagamento de quotas a esta organização.

As mesas de voto funcionaram, até às 24 horas, em Lisboa, no Pavilhão dos Desportos, e, nos restantes distritos, nas delegações dos respectivos sindicatos.

A afluência às urnas decorreu, durante o dia, a um ritmo lento, atribuindo-se tal circunstância ao facto de os trabalhadores se encontrarem, ainda, nos seus empregos. Após o cumprimento do horário, houve, sem dúvida, interesse assinalável.

Os corpos gerentes do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, representados por Martinho Gonçalves (presidente da mesa da Assembleia Geral), e Barbosa de Oliveira e Vítor Soares (ambos da Direcção), justificaram, em conferência de Imprensa, a realização desta assembleia geral extraordinária.

Quanto à recusa à classificação de «referendo», Martinho Gonçalves esclareceu existir «uma diferença substancial entre um referendo e esta assembleia geral, porque esta pressupõe uma discussão prévia, e é obrigatoriamente convocada pe-

la respectiva mesa, enquanto o referendo o pode ser, também, por outro órgão dos corpos gerentes, e dispensa análise prévia sobre o tema em causa». O argumento da «ampla discussão prévia» foi, de resto, constantemente invocado, na defesa da decisão dos corpos gerentes.

O presidente da mesa, noutra passagem da sua intervenção, e depois de ter considerado estas «assembleias eleitorais por voto secreto» como «assembleias gerais de grau superior», aludiu que «a discussão prévia que se fez sobre este assunto teve uma amplitude bastante maior que na própria campanha eleitoral», concluindo que se justificava «uma assembleia só por votação».

Este dirigente, entretanto, refulara todas as acusações imputadas à sua actuação na direcção dos trabalhos das assembleias gerais de 15 de Outubro (que aprovou o «não» ao Congresso) e de 23 de Novembro (convocada pelos sócios que contestavam a decisão).

Declarou, nomeadamente, que havia provas contra «certos grupos que, com uma tática pré estabelecida, tentariam dominar o Sindicato e, se o não conseguirem, pretendem destruí-lo».

● POSIÇÕES CONTRA

Entretanto, duas forças existentes na comissão de representação de tendências do Sindicato pronunciaram-se contra a realização desta assembleia (a que chamam abertamente «referendo», considerando-a, desde logo, «antiestatutária». Trata-se da tendência «B» — considerada como representando a linha da Inter — e a tendência «C», tida como afecta à linha do M.U.P. Qualquer delas entende que a assembleia convocada não passa de um referendo e que a classe não se pronunciou sobre a sua realização.

A tendência «B» divulgou um documento intitulado «A Grande Manobra», em que depois de várias acusações à Direcção do sindicato, apela «a todos os trabalhadores no sentido da defesa da democracia sindical» e adverte: «Certamente, outra central sindical está na forja». O documento termina votando «ao desprezo» o «referendo» de hoje.

A «tendência C», por sua vez, exorta os trabalhadores a que «não se deixem envolver na manobra de baixa política» e considera que «participar no referendo seria participar num acto que à evidência, se apresenta como contrário aos seus interesses e atentatório das mais elementares regras democráticas». Exigindo, à Direcção do Sindicato que «corrija a sua actuação, passando a pautar-se, exclusivamente, pelos interesses dos trabalhadores, e encarando as divergências, com questões a serem resolvidas por processos que evitem a radicalização de posições, de forma a tornar possível, a unidade» a «tendência C» termina, preconizando «abstenção activa ao referendo».

● ESCRUTÍNIO

PROSSEGUIA

DE MADRUGADA

NO PAVILHÃO

DOS DESPORTOS

O escrutínio da votação efectuada em Lisboa, no Pavilhão dos Desportos, prosseguia, ao começo da madrugada de hoje, quando procedíamos ao encerramento do nosso jornal.

A reportagem de «O Primeiro de Janeiro» contactou um elemento do Sindicato dos Bancários que nos disse que, de momento, ainda não era possível indicar os resultados, embora tudo indicasse pela não participação no congresso da Intersindical, bem como pelo não pagamento da respectiva quotização àquele organismo.

Referendos favoráveis à Carta Aberta não modificam relação de forças no movimento sindical

Expresso
13/12/76

REALIZAR-SE-A em Coimbra, nos próximos dias 28 e 29, uma nova reunião dos sindicatos aderentes aos princípios da Carta Aberta. Entretanto, grupos de dinamização, eleitos no último encontro da Carta Aberta, têm desenvolvido intensa actividade por todo o país, com o fim de prepararem a reedição da reunião. Os grupos de dinamização juntar-se-ão em Aveiro, nos dias 20 e 21 de Dezembro, onde debaterão as conclusões do seu trabalho.

Recorde-se que no último encontro de Coimbra, o grupo da Carta Aberta lançou um desafio a todos os sindicatos, para que realizassem assembleias gerais de voto secreto (referendos), onde os trabalhadores se devessem pronunciar sobre a controvérsia que se vive no movimento sindical, em relação à preparação do Congresso. De notar

que as direcções sindicais afectas ao Secretariado da Inter, que viram a sua posição significativamente reforçada através de assembleias gerais, recusaram o desaloio dos seus opositores.

De qualquer maneira, nos sindicatos em que a Carta Aberta goza de mais sólida implantação, as direcções têm promovido referendos, com os quais conseguiram importantes vitórias — é o caso do Sindicato dos

Empregados de Escritórios de Lisboa, dos Seguros do Sul, dos Bancários do Sul e Ilhas, entre outros menos conhecidos. Nestes referendos, além de se recusar a participação no processo para a realização do Congresso, conduzido pela Inter, os trabalhadores têm aprovado o cancelamento das quotas devidas à Central Sindical.

Por sua vez, os sócios daqueles sindicatos próximos do Secretariado da Inter, pediram a impugnação de vários referendos; impugnação que não tem sido aceite pelos presidentes das assembleias gerais.

Neste momento, a Comissão de Redacção da Carta tenta recuperar alguns sindicatos que, sendo-lhe afectos, aderiram ao processo da Inter por decisão de assembleias gerais. Os grupos de dinamização, eleitos no último encontro de Coimbra estão, a actuar no sentido de levarem estes sindicatos a organizar referendos, campo em que têm muito maiores possibilidades de êxito.

É certo que, com os referendos, a Carta Aberta poderá reforçar a sua posição, neste momento extremamente debilitada. No entanto,

to, não é provável que consiga uma modificação sensível na relação de forças do movimento sindical, de modo a impôr-se claramente em relação à Inter. De facto, as forças ligadas ao Secretariado da Inter, depois de, no Verão de 75, terem enfrentado graves revezes, voltam a gozar de uma evidente supremacia no movimento sindical português. Para esta situação, contribuem certamente as divergências internas do PS (que lidera a segunda força sindical mais importante) e o comprometimento dos sindicalistas deste partido, ainda que apoiem o Governo numa perspectiva crítica, com o próprio Governo. Assim, os trabalhadores parecem ver no PCP (partido que controla a Inter) um defensor mais eficaz dos seus interesses, do que num partido que forma o Governo. Daí, possivelmente, os êxitos que o PCP tem obtido, nos últimos tempos, no campo sindical.

Função pública: Um teste importante

As eleições que amanhã decorrerão no Sindicato da Função Pública da Zona Sul constituirão um importante teste para as forças políticas que actuam no movimento sindical (veja-se a mesa-redonda na pág. 16). Tratando-se de um sindicato de serviços, poder-se-ia prever, ali, uma vitória das forças à direita do PCP. No entanto, a situação não parece muito clara. Tudo leva a crer que a luta entre as listas apoiadas pelo PS e pelo PCP seja bastante renhida, sendo difícil arriscar o resultado das eleições. Uma vitória do PCP sublinharia o sucesso da linha sindical afecta a este partido, relativamente ao grupo da Carta Aberta. E esta vitória não é de excluir.

A concluir, podemos afirmar que a radicalização de posições das duas principais forças que actuam no movimento sindical está a demonstrar, de uma forma cada vez mais evidente, o fosso que divide os trabalhadores portugueses. É ainda cedo para se falar na constituição de uma nova central sindical (que a lei já não proíbe), uma vez que as principais forças em presença negam tal objectivo. Seja como for, há já um grupo de sindicatos que actua, em conjunto, fora da alçada da Inter. Por outro lado, terminou no passado dia 13 o prazo para a inserção de sindicatos no próximo Congresso, e nenhum dos que fazem parte da Comissão de Redacção da Carta Aberta se inscreveu. Finalmente, é bem claro que, embora não seja maioritário, o grupo da Carta Aberta tem uma força que não é de desprezar, dominando algumas das mais importantes organizações sindicais do país. Para esclarecer esta situação, assume particular relevo o encontro de Coimbra, nos próximos dias 28 e 29.

Pedro d'Anunciação



Marcelo Curto: pelas votações sindicais nos locais de trabalho

Trabalho: importante legislação para breve

NA SEQUENCIA do propósito governamental de revisão, a curto prazo, da legislação sindical e do Trabalho, estão já em fase adiantada de elaboração alguns diplomas relacionados com o sector.

Assim, segundo informação fornecida ao EXPRESSO pelo gabinete do ministro do Trabalho, deverão ser publicados, brevemente os regimes jurídicos do serviço doméstico e do trabalho rural. Por outro lado, o Governo apresentará à Assembleia da República, dentro de pouco tempo, uma proposta de revisão do decreto-lei 215-B/75 (lei sindical). Do ponto de vista governamental, com esta proposta de lei pretende-se apenas adaptar a lei sindical ao espírito da Constituição. De qualquer maneira, deverá ser ali integrado o preceito, anunciado esta semana por Marcelo Curto, que prevê que as votações sindicais se passem a efectuar nos locais de trabalho, como forma de se combater o elevado grau de abstencionismo que se vem notando na vida sindical portuguesa.

Outros diplomas, que poderão ser conhecidos em breve, referem-se ao estatuto das comissões de trabalhadores e às empresas em auto-gestão. Recorde-se que o problema das empresas em auto-gestão foi discutido no princípio da semana, na Assembleia da República, onde foi ratificada por unanimidade a lei governamental sobre as empresas abandonadas, sem razão, pelos patrões. Embora a ratificação tenha sido pedida pelo CDS, alegando que estava em causa o direito à propriedade privada, este partido acabou por apoiar o diploma governamental.

Delegação da Inter na União Soviética

DLx 13/12/1976

Encontra-se na União Soviética, a convite do Conselho Central dos Sindicatos daquele país, uma delegação da Inter-sindical composta por José António Alves e Manuel Godinho, do respectivo secretariado, João Castro, da Direcção da Federação dos Sindicatos do Mar, e Augusto Silva do departamento internacional da Inter.

A visita, que se prolonga até ao próximo dia 22, insere-se na política de reforço dos laços de amizade já existentes entre as Centrais Sindicais dos dois países.

Ontem, a delegação avisou-se em Moscovo com o novo presidente dos sindicatos so-

viéticos, Alexei Chibaev.

DIRIGENTES EM CUBA

A convite da Central de Trabalhadores de Cuba, encontra-se já neste país uma delegação de quinze dirigentes sindicais portugueses, chefiada por Beatriz Santana, membro do Secretariado da Inter-sindical. A visita prolonga-se até ao próximo dia 30.

A representação portuguesa participará num seminário sobre o desenvolvimento do movimento sindical nos dois países, e tomará contacto com empresas e organizações sindicais cubanas.

Delegados sindicais dos seguros votam censura à direcção

DL
17/12/1976

— impugnação do referendo ainda não teve resposta

Os delegados do Sindicato dos Trabalhadores de Seguros do Sul aprovaram, na sua última reunião semanal, um voto de desconfiança à respectiva direcção «por pôr o Sindicato a reboque de interesses partidários e não dos trabalhadores que representa», atitude esta que consideram exemplificada na última circular emitida por aqueles dirigentes, a respeito da oposição que o referendo sobre a adesão ou não do Congresso dos Sindicatos encontrou no seio da classe.

Naquela circular, distribuída na tarde do próprio dia do referendo, a direcção do Sindicato dos Seguros qualificava de «assalto» a assembleia então realizada, por instâncias de um sector significativo da classe, para debates a legitimidade da votação, e apodava a Intersindical de «agência de Moscovo em Portugal».

O teor de tal documento mereceu agora o enérgico repúdio dos delegados sindicais do sector, zona sul, que lhe atribuíram um «conteúdo mentiroso, provocatório e calunioso, fomentador do ódio entre trabalhadores». No que respeita à Intersindical, os delegados desafiam a direcção a «apresentar publicamente prova das afirmações caluniosas proferidas».

Consideram, a propósito, que actuações daquele tipo só podem servir, no momento presente, para afastar os trabalhadores de seguros de uma dis-

cussão serena dos problemas que lhes dizem directamente respeito, muito particularmente do anteprojecto de reestruturação apresentado pelo Instituto Nacional de Seguros, «que se apresenta, à partida, em termos de recuperação capitalista bastante lesivos dos interesses dos trabalhadores de seguros, em particular, e dos restantes trabalhadores em geral».

Recorde-se que a circular da direcção foi repudiada, no próprio dia do «referendo», pelas largas dezenas de sócios que, forçados a reunir na escadaria e no átrio da sede, votaram uma moção de repúdio pelas «mentiras da direcção sobre o «assalto ao Sindicato», postas a circular enquanto decorria, em paralelo, a votação e a assembleia.

O «referendo», como noticiámos, foi impugnado no dia seguinte, sexta-feira, em requerimento entregue ao Presidente da mesa da assembleia geral do Sindicato. Ontem, no entanto, desconhecia-se ainda a resposta a esse pedido, facto que está a suscitar estranheza em alguns sectores mais atentos à vida sindical, visto que desde então decorreu uma semana.

Silêncio idêntico não é mantido pelos dirigentes noutros domínios: ontem mesmo fizeram chegar aos sócios a convocatória para uma reunião, a efectuar nessa noite, para início do debate sobre a revisão do contrato colectivo do sector. Nela se apelava para

que os trabalhadores participassem activamente, mas evitando apresentar «opções políticas».

Também está a causar alguma surpresa no sector o facto da direcção ter organizado uma festa de Natal para os sócios, a realizar na próxima quarta-feira à noite, quando é conhecimento geral que os sindicatos promoveram uma vasta confraternização dedicada às crianças, este domingo, na FIL, durante o dia. A festa dos Seguros, com distribuição gratuita de bilhetes, implica, no entanto, despesas para o respectivo sindicato superiores a 120 contos, indirectamente desembolsados pelos sócios, através das quotizações.

NA GRANDE LISBOA

Professores pelo Congresso

No seu último plenário, realizado na Voz do Operário, os professores da zona da Grande Lisboa decidiram não autorizar a direcção do seu sindicato a levar a efeito o referendo em projecto sobre a participação no Congresso de Todos os Sindicatos, denunciando tal procedimento como «anti-estatutário e antidemocrático»...

O plenário decidiu vincular, sim, a direcção à participação do sindicato no Congresso.

Acusada de obstruir de maneira activa ou passiva a discussão nos locais de trabalho dos grandes problemas do actual momento sindical, a direcção foi ainda vinculada à distribuição, pelos núcleos sindicais, dos documentos a elaborar pela Comissão Nacional Organizadora do Congresso a partir do dia 28: projectos com alternativas sobre a lei sindical, estatutos e programa de acção da Intersindical Nacional.

17 DEZ. 1976

DESPEDIMENTOS, QUOTIZAÇÕES

Sindicatos e C.T.s de Lisboa repudiam recentes disposições legais

Os diplomas recentemente publicados sobre despedimentos e quotização sindical, bem como o projecto de decreto-lei que regulamenta as comissões de trabalhadores, mereceram ontem à noite, em Lisboa, o repúdio unânime de mais de mil delegados sindicais e membros de comissões de trabalhadores do distrito, no decurso de uma reunião promovida pela União dos Sindicatos para análise da situação criada por aqueles instrumentos legais.

Pronunciando-se sobre o novo regime legal dos despedimentos, os delegados dos trabalhadores reafirmaram publicamente as posições já manifestadas pelas organizações

representativas dos trabalhadores, de repúdio pela publicação do respectivo diploma, que consideram «ilegal por atentatório do seu direito ao trabalho e à estabilidade de emprego constitucionalmente garantida». Exigiram, por isso, que a Assembleia da República não ratifique o Decreto-Lei n.º 841-C/76, e que a Comissão Constitucional declare a sua inconstitucionalidade.

Quanto à alteração do sistema de cobrança das quotas sindicais, que passa a competir às associações sindicais e não ao patronato, a menos que os contratos colectivos disponham em contrário, a posição assumida foi de repúdio, por

se considerar tal medida «lesiva dos interesses dos trabalhadores e do seu Movimento Sindical».

Ao mesmo tempo, foi decidido exigir das entidades patronais em cada empresa o rigoroso cumprimento das convenções colectivas que lhes impõem a obrigação da cobrança e da remessa das quotizações sindicais, e criar essa obrigatoriedade onde ela não exista.

Na moção aprovada sobre este assunto aponta-se, ainda, para a realização de plenários nos locais de trabalho, «no sentido de esclarecer e alertar os trabalhadores sobre o significado e alcance desta medi-

da», que «visa enfraquecer e pôr em causa a acção dos sindicatos e demais associações sindicais na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e na luta pela melhoria das suas condições de vida e de trabalho».

As decisões agora tomadas são independentes das acções que os sindicatos venham a desenvolver no sentido da declaração da inconstitucionalidade do decreto-lei da quotização.

Perante o anunciado projecto, já aprovado em Conselho de Ministros, regulamentando as comissões de trabalhadores, decidiu-se «reforçar por todos os meios a unidade e organização nos locais de trabalho para fazer frente com êxito a mais este ataque inspirado pelas forças reacçãoárias».

Lembram os delegados, na moção aprovada a este respeito que o diploma agora aprovado não contou com a participação organizada dos trabalhadores, como manda a Constituição. Trata-se — afirmam ainda — de uma «intolerável tentativa de intromissão do Governo na organização, forma de constituição e processo de eleição das comissões de trabalhadores», num domínio que só a estes compete. «Deste modo, o Governo viola a Constituição que lhe não permite restringir direitos e garantias fundamentais, como são os referentes à criação das comissões de trabalhadores para intervenção como objectivos e finalidades» previstas na lei fundamental.

Ainda sobre este assunto, os delegados presentes decidiram alertar os órgãos do Poder «para os novos e graves atentados contra a Constituição que o Governo projecta, reclamando a sua intervenção para que tais projectos não sejam concretizados».

Requerida a impugnação do referendo dos bancários

DL - 1312/1976

Um grupo de sócios do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas requereu ao presidente da mesa da assembleia geral a impugnação da «assembleia geral» referendo convocada a pedido da direcção e do Conselho Fiscal e realizada nos vários distritos da área do sindicato no passado dia 15. Da votação então realizada, resultou o não à participação no Congresso de Todos os Sindicatos. De sublinhar, porém, que mais de metade dos sócios se abstiveram.

O documento em que é requerida a impugnação envolve um conjunto de considerandos nos quais se afir-

ma, nomeadamente, que a «assembleia geral» do dia 15 «é uma violação aos mais elementares preceitos legais, à prática consuetudinária e fundamentalmente aos estatutos do nosso sindicato». Partindo deste argumento, os requerentes consideram que o referendo «é um acto nulo que não pode produzir quaisquer efeitos». O requerimento acusa ainda a direcção de, ao convocar o referendo, não se ter submetido «à vontade dos trabalhadores bancários, mas sim às reuniões de Coimbra de algumas direcções sindicais». (As chamadas reuniões da «Carta Aberta»).

PÁGINA UM

17 DEZ. 1976 Lisboa

Bancários apoiam «Carta Aberta»

Dos 10.851 votantes na recente Assembleia Geral Extraordinária dos Bancários do Sul e Ilhas, 10.064 manifestaram-se em apoio à actual direcção e decidiram não participar no Congresso de todos os sindicatos que se realizará em Janeiro.

Foi ainda decidido o não pagamento da quotização à Intersindical, «enquanto esta mantiver a barreira que se opõe à construção da verdadeira central sindical única, autónoma, de-

mocrática e independente».

Recorde-se de que este sector abrange cerca de 28 mil trabalhadores sindicalizados, o que a atender pelos números citados pelo Sindicato revela um índice elevado de abstenções, pelo que Rui Santos, membro da Direcção, atribui ao facto do local de voto estar longe dos domicílios de uma grande parte dos trabalhadores, e também ao de as restantes listas em presença (B e C) terem apelado aos seus aderentes à abstenção.

JORNAL DE NOTÍCIAS

PORTO

17 DEZ. 1976

BANCÁRIOS: «NÃO» AO CONGRESSO DOS SINDICATOS

Os trabalhadores bancários recusaram, em referendo, sob forma de assembleia geral, a participação do seu Sindicato no Congresso de todos os Sindicatos que se realizará em Ja-

de «sins» é superior ao número de votos com que a actual Direcção foi eleita.

O elevado número de abstenções fica a dever-se à dificuldade que muitos trabalha-



neiro próximo, optando pela adesão à «Carta Aberta».

Dos cerca de 28 mil sindicalizados votaram 10.851, tendo optado pela recusa 10.064. Houve 102 nulos e brancos. Saliente-se que aquele número

dores tiveram para exercer o seu voto, não permitido por correspondência. Por outro lado, duas das tendências desta classe — a «B» e a «C» — aconselharam a abstenção.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

LISBOA

17 DEZ. 1976

Resultados finais do referendo:

Dez mil «bancários» apoiam a direcção

Na nossa edição de ontem, referimos os números provisórios da assembleia-referendo do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, cujos sócios se pronunciaram pela adesão aos princípios da «Carta Aberta», não participação no Congresso dos Sindicatos e não pagamento de quotas à Intersindical.

Hoje é já possível revelar os números definitivos da votação, que se cifram em 10.064 votos a favor e 685 contra, registando-se 52 votos nulos e 50 brancos.

Noticiando o acontecimento, a agência ANOP diz que o referendo foi convocado na sequência de duas assembleias gerais em que se registaram contestações de sócios do Sindicato quanto à forma como a mesa conduziu os trabalhos e quanto aos resultados de votações que a mesa anunciou.

Posteriormente, os corpos ge-

rentes rejeitaram os pedidos de convocação de nova assembleia geral para discussão do problema da participação ou não no Congresso dos Sindicatos Portugueses, convocando uma «assembleia geral» para votação por escrutínio secreto, sem discussão, com assembleias de voto em todos os distritos que o Sindicato abrange.

Entretanto, as duas tendências sindicais opostas à direcção recomendaram aos trabalhadores bancários a abstenção no referendo, defendendo que a decisão deve ser tomada em assembleia geral, onde se discutam e votem as propostas apresentadas.

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, que abrange os distritos do Sul do País, a Madeira e os Açores, tem cerca de 30 mil sócios, o que significa que votaram cerca de 36 por cento dos associados.

BASE/F. U. T.: TODO O APOIO AO CONGRESSO DOS SINDICATOS

O. Romariz 18/12/78

A Base (Frente Unitária de Trabalhadores), no seu III Pleno Nacional de Militantes, fez, do seu ponto de vista, a análise do actual movimento sindical.

Constatou a Base F. U. T.:

O Governo P. S. adoptou uma política económica e laboral que conduzirá, a breve prazo, a redução do nível de vida dos trabalhadores a padrões inferiores aos existentes sob o fascismo. Essa orientação e prática política está a reanimar o poder patronal que, dia a dia, sapalpa o pulso dos trabalhadores com atitudes provocatórias que vão desde o despedimento à prisão de delegados e dirigentes sindicais. As medidas legislativas já tomadas, e outras anunciadas (despedimentos, greves, contratação colectiva, absenteísmo, unicidade sindical) são elaboradas e publicadas sem qualquer consulta das organizações representativas dos trabalhadores, dos sindicatos e as comissões de trabalhadores, em desrespeito pela Constituição. O Governo põe a figura do 1.º ministro e do Ministério do Trabalho, sem interferindo na vida do Movimento Sindical através de afirmações e decisões de contumácia nitidamente partidária e de total cobertura às posições assumidas pela «Carta Aberta», influenciando perigosamente, para atitudes cisionistas certos sectores de trabalhadores e Sindicatos que «espereitam» a primeira oportunidade para se apropriarem da revogação da Lei da unicidade sindical. Se intensificam as intervenções estrangeiras na vida sindical (tal como na política e na cultural), as quais são concertadas, no nosso país, pela Central Sindical Norteamericana (A. F. L.-C. I. O.) e por outros agentes ao serviço do capitalismo internacional, nomeadamente suéco e alemão, que, sob a capa do combate à influência soviética no Movimento Sindical Português, escondem a sua luta raivosa de sempre contra a unicidade sindical e a unidade dos trabalhadores. A Organização Sindical e os trabalhadores em geral, têm vindo a dar a resposta adequada ao grupo da «Carta Aberta» que, aproveitando-se de erros e acções do Secretariado da Intersindical contrárias aos interesses dos trabalhadores, no período do I ao IV Governos Provisórios, procuram, através de ordens, como a «paridade» de salários e manipulações de trabalhadores e da opinião pública em geral, obter para a corrente sindical que lhe esteja na origem (a linha P. S.) uma representatividade sindical que, pelo reduzido número de trabalhadores e direcções sindicais que lhes é afectada, e pelo seu passado e presente de militância sindical, constituiria nitidamente aprofunda às outras correntes sindicais, bem mais representativas e com uma militância sindical e de luta operária contra o fascismo e a exploração capitalista comprovada no passado e no

presente. A decisão da última reunião geral de sindicatos, assinada por tão significativo número de organizações sindicais, de consenar a Central Sindical Unica e de reestruturar a Intersindical em termos de democracia interna e autonomia partidária, embora não constituindo a vitória final representa uma importante etapa na luta a lutar pela Unicidade e Unidade Sindical, pela autonomia e apartidarismo do movimento sindical e pela democracia de base a impor pelas massas de trabalhadores no interior de cada sindicato e na Central Sindical Unica. É preocupante a instrumentalização partidária existente em muitos sindicatos e estruturas superiores da Organização sindical, com reflexo em atitudes sectárias e provocatórias, em que o debate democrático das situações e dos problemas é substituído pelo ataque demagógico a posições e propostas de camaradas cujo passado de luta no campo sindical é irrefutavelmente unitário, antifascista e anticapitalista.

CONTRA A INGERÊNCIA DAS POTÊNCIAS ESTRANGEIRAS

Nestas condições, a Base condena a política antieuropeia do Governo P. S. ao serviço da recuperação capitalista, nacional e internacional; o desrespeito do Governo P. S. pelos preceitos Constitucionais que garantem a participação dos trabalhadores através das suas organizações representativas, na leitura e revisão das leis que ao trabalho e aos trabalhadores directamente respeitam; a intervenção do 1.º ministro, do ministro e do Ministério do Trabalho na organização sindical, repudiando a como preponente abuso de poder, ao serviço de interesses confessamente partidários do capitalismo internacional; repudia a confessada intervenção e ingerência de potências estrangeiras, directamente ou através das suas Agências Internacionais nomeadamente a C. I. A. e a Central Sindical Norteamericana (A. F. L.-C. I. O.) na vida sindical portuguesa, seja a que pretexto for. Repudia todos quantos, com a sua actuação sectária e manipuladora contribuíam ou tenham contribuído para «abrir brechas» no Movimento Sindical dando aos agentes do capitalismo internacional, tal como aconteceu no pós-guerra na Itália e na França, pretextos para a cisão e o pluralismo sindical.

PELA DEMOCRACIA NA VIDA SINDICAL

A concluir, a Base reafirma a sua decisão de lutar por uma só organização sindical e uma só central sindical única ideológica, política e apartidária; dar todo o apoio à realização do próximo Congresso Sindical para o que mobilizará a energia dos seus militantes no sentido de uma intervenção crítica e unitária, lutar por um sindicalismo de base, em que a unidade de trabalho (empresa, fábrica, etc.) seja a célula primária da organização sindical; defender a autonomia real e efectiva dos Sindicatos, e repudiar o direito de intervenção entendido como a intervenção dos partidos e dos Governos na organização sindical; repudiar o pluralismo sindical assim como todas as formas de organização paralela que ao mesmo possam conduzir nomeadamente a chamada «Carta Aberta»; defender a democracia nos Sindicatos e na prática quotidiana da vida sindical; lutar por um sindicalismo cultural que liberte os trabalhadores das ideias e dos costumes da burguesia capitalista e da sua ideologia imposta através do ensino, da Rádio, da Televisão e da Imprensa.

Dnet 18/12/76

CARTA ABERTA

No último plenário dos Sindicatos aderentes aos princípios decorrentes da CARTA ABERTA, foi aprovada uma proposta que sintetizamos, através da qual e pela sua prossecução se pretende responder às justas expectativas dos trabalhadores assumindo as responsabilidades que nos cabem, a fim de se aprofundar uma luta imparável até à construção de acordo com os princípios sindicais da liberdade, autonomia e democracia) da sólida, duradoura e combativa unidade orgânica do Movimento Sindical Português.

A solução é a organização dos trabalhadores. A solução é a unidade conseguida através da discussão ampla, serena que lhes permita obter as soluções correctas para a resolução dos seus problemas diários e para a modificação activa das relações de produção que nos ponham definitivamente no caminho da sociedade Socialista.

O Movimento Sindical Português está ainda estruturado segundo o esquema corporativista implantado nos Sindicatos por profissão que não só não respondem às necessidades da organização como não podem encontrar as soluções para os

problemas diários com que nos confrontamos.

Nesta circunstância apresentamos a generalidade dos trabalhadores portugueses:

1.º A implantação de Sindicatos por sector de actividade a partir da integração dos actualmente existentes. Este objectivo devera realizar-se a médio prazo e, atendendo-se à complexidade de tarefas que envolve, devera ser operado permanente e democraticamente, de acordo com a vontade expressa pela maioria dos trabalhadores. Carece, também, de uma prévia definição dos respectivos sectores e do recurso a acções sistemáticas e planeadas de Informação e Formação Sindical, para que uma tal organização sindical resulte numa poderosa, autónoma, democrática e unitária frente ao capital, actuante e eficaz na intervenção que assumirá na construção de uma sociedade nova que responda às aspirações comuns da larga maioria dos trabalhadores portugueses.

2.º Primeira aproximação à definição dos sectores de actividade a que poderão corresponder os Sindicatos e Federações de Indústria que integrarão directamente a autêntica Central Sindical Única, Autónoma, Democrática e Independente:

- AGRICULTURA, PECUARIA E CURTUMES
- ALIMENTAÇÃO E OUTRAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS
- TEXTÉIS, CORDOARIA E MANUFACTURAS
- TRANSPORTES (INDÚSTRIA MONTAGEM E REPARAÇÃO)
- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL
- CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
- PISCAS E INDÚSTRIAS CORRELATIVAS
- INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS E ENERGIA-ELECTRICIDADE, GAS, AGUA E SANEAMENTO
- COMÉRCIO E SERVIÇOS
- TURISMO
- COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E ARTES GRÁFICAS E EDITORIAIS
- SAÚDE
- EDUCAÇÃO
- CIMENTOS, CERÁMICA, VIDRO E COMPLEMENTARES
- FLORESTAS, MADEIRAS E PAPEL
- ARTES E ESPECTÁCULOS
- INDÚSTRIAS QUÍMICAS E DA BORRACHA
- SECTOR FINANCEIRO
- INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE PRODUTOS METÁLICOS E DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉCTRICOS
- CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
- INDÚSTRIAS DE PRECISÃO, MEDIDA E VERIFICAÇÃO

Lisboa, 14 de Dezembro de 1976

A COMISSÃO DE REDACÇÃO DA CARTA ABERTA

18/12/76

BANCÁRIOS DO SUL

— contra o Congresso e cotização para a Intersindical

São já conhecidos os resultados do escrutínio da votação dos Bancários do Sul e Ilhas Adjacentes acerca das posições a assumir face ao Congresso da Intersindical e ao pagamento da cota para aquela organização.

Verifica-se que foram às urnas 10 851 votantes, dos quais 10 064 se manifestaram pelo apoio à Direcção e a não participação no Congresso e não pagamento da quotização à Intersindical, 685 contra aquelas decisões, tendo ainda havido 52 votos nulos e 50 brancos.

Nesta conformidade o Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas não participará no II Congresso da Intersindical e não pagará quotas vencidas ou vincendas à referida organização.

Os resultados da votação constituem, por outro lado, uma votação através de voto secreto às deliberações tomadas na assembleia geral de 15 de Outubro, na qual, além de haver sido deliberado não participar no Congresso da Inter e não pagar quotas, foi aprovada uma proposta de apoio à direcção e aos princípios consignados na «Carta Aberta» e repudiadas «as calúnias que vêm sendo difundidas a partir do Secretariado da Intersindical sob a capa da denominada Comissão Nacional Organizadora Provisória».

Ainda sobre os resultados da posição dos Bancários e Direcção do Sindicato considera-o «muito significativo e superior a do próprio número de votos que a elegeu 9 300».

Quanto às abstenções verificadas, já que se computa em cerca de 28 mil o número de sindicalizados, admite-se que tenha contribuído «o convite de duas tendências — A B e A C — à abstenção e, por outro lado, a dificuldade que alguns trabalhadores teriam para exercer o direito de voto».

Apontam-se, entretanto, como exemplo, o caso de Odemira, cujos trabalhadores teriam de andar 400 quilómetros até à assembleia de voto em Castelo Branco

e os que trabalham em Almada e que, vivendo em Lisboa, teriam que votar em Setúbal.

Os números fornecidos ao começo da madrugada de ontem à reportagem de «O Primeiro de Janeiro» já haviam evidenciado de certo modo a decisão que agora se confirmou, pormenorizadamente e acrescida, por outro lado, de justificações consideradas relevantes para a explicação de aspectos susceptíveis de interpretações erróneas e equivocadas.

● PRÓXIMOS DA GREVE OS TRABALHADORES DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS

Os trabalhadores das agências de viagens farão uma paralisação de trabalho no próximo dia 20, se entretanto não terminarem as negociações do CCT com a ENATUR e se o Ministério do Trabalho não publicar uma portaria de extensão do CCT às empresas privadas — segundo revelou hoje em conferência de Imprensa a comissão negociadora do contrato.

O contrato por que estes trabalhadores se regiam foi denunciado pelo Sindicato, no dia 19 de Fevereiro, sem que a entidade patronal desde essa data se tivesse mostrado pronta a negociações, ou tivesse comparecido por interposição do Ministério do Trabalho.

O sector das agências de viagens do Sindicato dos trabalhadores da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pescas viria depois a negociar o contrato apenas com a parte estatizada (a Anatur e Rodoviária), processo que se iniciou a 29 de Novembro e que tem decorrido «a um ritmo que se pode considerar positivo».

● ASSEMBLEIA DOS GRÁFICOS REÚNE HOJE

na Faculdade de Engenharia, à Rua dos Bragas, a assembleia geral extraordinária dos trabalhadores gráficos dos distritos do Porto, Bragança e Vila Real, a fim de debater Teses do Congresso de todos os Sindicatos, delegados ao Congresso e Informações.

AOS TRABALHADORES TÉCNICOS DE VENDAS

ALERTA À CLASSE:

A abstenção ao referendo é a única resposta

Convida a Direcção do nosso Sindicato os seus associados a pronunciarem-se através de referendo pela participação do Sindicato na Carta Aberta ou no Congresso de Todos os Sindicatos.

CONSIDERANDO:

- Que o actual referendo não pode estatutariamente servir de fundamento a uma qualquer vinculação da Direcção a um movimento sindical;
- Que o actual referendo é demagógico e falsamente democrático por não resultar de um processo de escrutínio à classe;
- Que a Direcção do Sindicato, dando a sua adesão à Carta Aberta se mostra particularmente oportunista no seu divisionismo, pois embora tenha procedido judicialmente contra a criação de um Sindicato dos Trabalhadores Delegados de Vendas, aceitou tomar parte nos trabalhos da Carta Aberta sem ter levantado o mínimo protesto contra a presença deste Sindicato paralelo.

O grupo signatário ALERTA OS SÓCIOS DO SINDICATO PARA ESTA MANOBRÁ DA DIRECÇÃO, E APELA PARA QUE ESTES SE RECUSEM A TOMAR PARTE NUM ACTO ANTI-ESTATUTÁRIO, DEMAGÓGICO E DIVISIONISTA.

A ABSTENÇÃO É A ÚNICA RESPOSTA

Um grupo de sócios do Sindicato dos Técnicos de Vendas

Base-F.U.T. repudia pluralismo sindical e "Carta Aberta"

DLx 18/12/1976

Os militantes da Base — Frente Unitária de Trabalhadores — reunidos no III Plenário Nacional da organização para analisar a actual situação sindical do País, reafirmaram a sua decisão de lutar por uma Central Sindical Única, «Ideológica, Política e Apartidária», pelo que darão todo o apoio à realização do próximo Congresso Sindical «no sentido de uma intervenção crítica e unitária».

Parelamente, repudiam o pluralismo sindical «assim como todas as formas de organização paralela que ao mesmo possam conduzir nomeadamente a chamada «Carta Aberta». Os militantes da Base-FUT afirmam no documento em que divulgam as conclusões do plenário, que lutam por um sindicalismo de base, defendem a democraticidade nos sindicatos e na prática quotidiana da vida sindical e lutam por um sindicalismo cultural «que liberte os trabalhadores das ideias e dos costumes da burguesia capitalista e da sua ideologia imposta através do Ensino, da Rádio, da Televisão e da Imprensa».

Os factores conducentes a estas posições dos militantes da Base foram a adopção pelo Governo P. S. de uma política económica e laboral «que con-

duzirá a breve prazo à redução do nível de vida dos trabalhadores a padrões inferiores aos existentes sob o fascismo», orientação e prática política que está a reanimar o poder patronal. Nesta prática incluem-se a legislação de trabalho já em vigor ou anunciada, elaborada sem consulta prévia às organizações representativas dos trabalhadores, em desrespeito pela Constituição e a interferência do Governo, através do Primeiro-Ministro e do Ministério do Trabalho na vida do Movimento Sindical com «afirmações e decisões de conotação nitidamente partidária e de total cobertura às posições assumidas pela «Carta Aberta», influenciando perigosamente para atitudes cisionistas certos sectores de trabalhadores e sindicatos que espream a primeira oportunidade para se aproveitarem da revolução da lei da unicidade sindical».

Outro factor apontado pelos militantes da Base para a sua tomada de posição é a intensificação das intervenções estrangeiras na vida sindical portuguesa («tal como na política e na cultura) as quais são conduzidas no nosso país pela Central Sindical norte-americana (A. F. F.-C. I. O.) e por outros agentes ao serviço do capitalismo internacional, nomeadamente sueco e alemão que, sob a capa do combate à influência soviética no Movimento Sindical Português, escon-

dem a sua luta raivosa de sempre contra a Unidade Sindical e a unidade dos trabalhadores».

A Base-F. U. T. refere ainda a resposta adequada da organização sindical e dos trabalhadores em geral ao grupo da Carta Aberta e a decisão da última reunião geral de sindicatos de conservar a Central Sindical Única. A organização manifesta por último a sua preocupação quanto à «instrumentalização partidária existente em muitos sindicatos e estruturas superiores da organização sindical com reflexo em atitudes sectárias e provocatórias, em que o debate democrático das situações e dos problemas é substituído pelo ataque demagógico a posições e propostas de camaradas cujo passado de luta no campo sindical é irrefutavelmente, unitário, antifascista e anticapitalista».

Assim, os militantes da Base — Frente Unitária de Trabalhadores condenam a política antioperária do Governo P. S. e o seu desrespeito pelos preceitos constitucionais; a intervenção do Primeiro-Ministro e do ministro e Ministério do Trabalho na organização sindical; repudiam a intervenção e ingerência de potências estrangeiras na vida sindical portuguesa e condenam todos quantos com actuação «sectária e manipuladora» contribuíram para abrir brechas no Movimento Sindical Português.

CARTA ABERTA

DISCUTIR, ESCLARECER, VOTAR

Uma das recomendações mais importantes do último plenário dos Sindicatos aderentes aos princípios decorrentes da CARTA ABERTA foi, conforme já amplamente divulgado, o convite aos trabalhadores a EXIGIREM ORGANIZADAMENTE DENTRO DOS RESPECTIVOS SINDICATOS, a convocação de consultas através de amplas Assembleias Gerais por VOTAÇÃO SECRETA.

Convidados a pronunciar-se daquela forma, democrática e serenamente, os trabalhadores estão a corresponder como demonstra o quadro que abaixo publicamos.

O exemplo dos acontecimentos no Sindicato dos Seguros é significativo. A Assembleia de voto foi invadida, sob a alegação dos «invasores», de antidemocraticidade do acto.

Afinal, os resultados demonstram que os «descontentes» eram apenas 385! Venham donde vierem e quaisquer que sejam os golpes.

A COMISSÃO DE REDACÇÃO DA CARTA ABERTA

Sindicatos onde já foram ouvidos os trabalhadores para votação secreta			
II CONGRESSO DA INTERSINDICAL			
	SIM	NAO	
— ESCRITÓRIOS DE LISBOA	1 421	11 039	
— ESCRITÓRIOS DE FARO	325	581	
— SEGUROS DO SUL	385	2 962	a)
— TELEFONISTAS DO NORTE	45	710	
— HOTELARIA DO PORTO	105	85	
— HOTELARIA DE FARO	697	60	
— ENGENHEIROS DO SUL	255	391	
a) Faltam os votos de Ponta Delgada (cerca de 70 inscritos)			
Sindicatos que vão ouvir os trabalhadores por votação secreta			
— BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS	13.12.76		
— ESCRITÓRIOS DO PORTO	10.1.77		
— TÉCNICOS VENDAS	18.12.76		
— PROFESSORES DA GRANDE LISBOA	Anunciado e não marcado		

LISBOA, 14.12.76.

A COMISSÃO DE REDACÇÃO DE CARTA ABERTA

Ataques ao Movimento Sindical enfraquecem a Democracia

Mais de mil dirigentes e delegados sindicais e membros de comissões de trabalhadores do distrito de Lisboa repudiaram, na quinta-feira, num plenário promovido conjuntamente pelos Secretariados da respectiva União dos Sindicatos (USL) e das CTs da cintura industrial de Lisboa (CIL) os decretos recentemente promulgados sobre a quotização sindical e os despedimentos, e o projecto de lei do Governo sobre regulamentação das comissões de trabalhadores.

Por unanimidade, os representantes dos trabalhadores decidiram repudiar o decreto sobre quotização sindical, por ser inconstitucional e "gravemente

lesivo dos interesses dos trabalhadores e do seu Movimento Sindical", bem como exigir das entidades patronais, em cada empresa, o "rigoroso cumprimento" das convenções colectivas de trabalho, que lhes impõem a obrigação da cobrança e remessa das quotizações. Do mesmo modo, foi deliberado realizar plenários nos locais de trabalho, no sentido de esclarecer e alertar os trabalhadores para o significado e alcance do decreto e a necessidade de sobre ele tomar posição pública. Finalmente, os dirigentes resolveram "mobilizar todos os esforços num amplo trabalho de esclarecimento dos trabalhadores com vista ao reforço

da sua unidade e do seu Movimento Sindical".

Relativamente ao decreto de liberalização dos despedimentos, os dirigentes e delegados sindicais e CTs resolveram, também por unanimidade, reafirmar as posições de repúdio publicamente manifestadas pelos trabalhadores e pelas suas organizações representativas, classificando mais uma vez o diploma de "ilegal", por ser "atentatório do direito ao trabalho e da estabilidade de emprego constitucionalmente garantidos". Consequentemente, exigem da Assembleia da República "a sua não ratificação" e da Comissão Constitucional "a declaração da sua inconstitucionalidade".

O projecto de lei do Governo sobre a regulamentação das comissões de trabalhadores foi igualmente repudiado com vigor no plenário da USL e da CIL, tendo os representantes dos trabalhadores resolvido, com apenas uma abstenção, aprovar uma moção que preconiza o reforço, "por todos os

meios", da sua unidade e organização nos locais de trabalho "para fazer frente com êxito a mais este ataque inspirado pela forças reaccionárias". No documento alertam-se os órgãos do poder para "os novos e graves atentados contra a Constituição que o Governo projecta", reclamando a sua intervenção para que tais projectos não sejam concretizados.

Os trabalhadores advertem o Governo de que "tais ataques" à organização de classe dos trabalhadores — "feitos com o fito de obter o controlo partidário e a hegemonia no movimento operário e sindical" — abrem a porta à recuperação capitalista e "enfraquecem a capacidade de defesa da democracia portuguesa". Do mesmo modo, apelam a todas as comissões de trabalhadores e organizações sindicais de empresa, a todos os sindicatos, a todos os trabalhadores, para que "organizem, desde já, a luta contra este projecto antioperário" e para que "defendam e reforcem as comissões de trabalhadores".

SEGUROS DO NORTE MANTÊM ADESAO

CAPITAL 18/12/76

REUNIDOS em plenário, os trabalhadores de seguros do Norte, decidiram por maioria, continuarem vinculados à «Carta Aberta». A votação que teve lugar depois de apresentada e debatida uma moção, que referia que os princípios da «Carta Aberta» de «unidade e democracia, de autonomia e independência da central sindical devem continuar a ser defendidos por sindicatos livres de influências partidárias». A moção obteve 266 votos a favor, 120 contra e 5 abstenções.

Para além da decisão quanto à permanência ou não na

À «CARTA ABERTA»

Carta Aberta, da agenda de trabalhos constava ainda a «presença no Congresso de todos os Sindicatos», o qual não foi ainda objecto de votação.

Este ponto, tal como o anterior, seria largamente debatido, tendo a direcção lido previamente uma nota de posição sobre o assunto, de denúncia do momento sindical actual, convidando à reflexão, uma vez que o Congresso para a unidade, «correspondente a uma das mais profundas e legítimas aspirações dos trabalhadores». Foi ainda afirmado que a direcção se mantém fiel ao seu programa de acção e que ao «aderir aos princípios da Carta Aberta» tem continuado a lutar por uma central sindical única, autónoma e independente e pela realização dum Congresso verdadeiramente aberto a todos os sindicatos, onde a unidade seja o objectivo final.

Quanto mais se abre a «Carta» mais a Inter fecha a porta...

Seguros do Norte (68% dos votos):

- apoio expresso à Carta Aberta
- negativa ao Congresso da Inter

Através de uma forte mobilização, os trabalhadores de seguros do Norte compareceram ontem em massa a uma assembleia geral convocada para decidir da permanência do sindicato na Comissão de Redacção da Carta Aberta e da sua presença no Congresso dos Sindicatos. Após vivo debate, foi aprovada, por 266 votos a favor, 120 contra e 5 abstenções, uma moção da direcção, em que, depois de

se salientar que "os princípios da unidade, democracia, autonomia e independência da central sindical devem continuar a ser defendidos por sindicatos que se têm mantido livres de influências partidárias, que apenas lutam por objectivos consignados nos seus programas" se propunha a permanência na Carta Aberta.

Em relação ao segundo ponto, a direcção apresentou uma

fundamentada posição sobre o assunto, tecendo diversas denúncias sobre o actual movimento sindical, para terminar afirmando que "ao aderir aos princípios da Carta Aberta se continua a lutar por uma central sindical única, autónoma e independente e pela realização de um Congresso verdadeiramente de todos os sindicatos, onde a unidade seja o objectivo final".

Luta
18/12/76

18/12/76

QUOTIZAÇÃO SINDICAL

A TODOS OS TRABALHADORES:

1—A ofensiva do patronato contra as mais importantes conquistas dos trabalhadores não tem vindo a merecer por parte dos responsáveis governamentais uma resposta adequada. Pelo contrário, as cedências têm vindo a verificar-se face às pressões da CIP, da CAP, da Confederação do Comércio e de outras forças e organizações defensoras da exploração capitalista. Os representantes patronais viram uma vez mais satisfeitos, com o recente Decreto-Lei sobre quotização sindical, as suas pretensões de aumentarem a exploração e atacarem a força organizada dos trabalhadores — o Movimento Sindical.

2—Como o próprio secretário de Estado do Trabalho afirmou, o Decreto-Lei que desobriga os patrões de fazerem a cobrança e envio das quotas dos trabalhadores para os Sindicatos pretende «quebrar a espinha» ao Movimento Sindical. Deste modo, os patrões são contemplados com o enfraquecimento económico dos Sindicatos, que verão aumentadas as dificuldades de controlo do cumprimento dos Contratos Colectivos em cada empresa, ficando igualmente comprometidas acções futuras dos Sindicatos e do Movimento Sindical para a conquista e defesa de direitos fundamentais dos trabalhadores — novos Contratos de Trabalho, luta contra os despedimentos e o aumento de preços. O Decreto da quotização, a ser aplicado, porá também em perigo os postos de trabalho de milhares de funcionários sindicais. Pretende-se ainda através do enfraquecimento económico dos Sindicatos, dificultar a unidade cada vez mais patente no Movimento Sindical, criando condições para a sua desagregação.

3—O Decreto sobre quotização, pela forma como foi promulgado, sem consulta aos Sindicatos como impõe a Constituição, coloca trabalhadores e Sindicatos perante um facto consumado e pode provocar reacções desesperadas que só beneficiam os capitalistas. Impõe-se aos Sindicatos e a todos os trabalhadores uma reflexão serena, decidindo em conjunto as medidas a tomar, as formas de luta a adoptar. Da nossa capacidade de resposta organizada e unitária depende em grande parte a derrota de mais esta Lei contrária aos interesses dos trabalhadores.

4—Os Sindicatos alertam todos os trabalhadores para as manobras que os patrões lançam diariamente nas empresas, e apelam a todos os associados para que em cada local de trabalho lutem por aquilo que no momento é de importância fundamental:

— Os trabalhadores devem obrigar as entidades patronais a cobrarem e a enviarem as quotas para os Sindicatos, combatendo dessa forma as manobras que pretendem enfraquecer os seus organismos de classe;

— Os trabalhadores devem controlar e zelar pelo envio das quotas para os Sindicatos, defendendo assim o estipulado nos Contratos de Trabalho;

— Os trabalhadores devem tomar posição na empresa, no sector, em cada local de trabalho, exigindo a revogação da lei da quotização e o cumprimento integral da Constituição, que prevê a participação das organizações de trabalhadores na elaboração das leis, o que não aconteceu.

— PELA PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS LEIS DE TRABALHO!!!

— PELA REVOGAÇÃO DA LEI DA QUOTIZAÇÃO SINDICAL!!!

— VIVA A UNIDADE DOS TRABALHADORES!!!

— VIVA O MOVIMENTO SINDICAL!!!

PORTO, 15 de Dezembro de 1976.

OS SINDICATOS: Têxteis (St.º Tirso), Técnicos de Vendas, Lanifícios, Indústria e Comércio Farmacêuticos, Conserveiros, Rodoviários e Garagens, Vestuário, Actividade Cinematográficas, Meta-lúrgicos, Comércio, Trabalhadores de Carnes, Electricistas, Panificação e Moagem, Carpinteiros, Paramédicos, Serviço Doméstico, Hotelaria, Tapeteiros e Cordoeiros, Marinha Mercante, Calçado, Ourives, Armazéns, Têxteis, Pedreiros, Corteiros, Técnicos de Desenho, Estudadores, Construção Naval, Maquinistas e Motoristas Marítimos, Indústria de Madeiras, Ferroviários, Profissionais de Farmácia, Cobradores, Cartonageiros, Barbeiros e Cabeleireiros, Gráficos, Transportes Rodoviários, Seguros, Ajudantes de Despa-chantes, Vidreiros, Função Pública, Químicos, Pescadores da Póvoa do Varzim, Pescadores de Vila do Conte, USP/INTERSINDICAL.

18/12/76

SEGUROS DO NORTE:

SIM À «CARTA ABERTA»

Fortemente mobilizados, os trabalhadores de Seguros do Norte compareceram em assembleia para considerar e decidir sobre a permanência do respectivo Sindicato na Comissão de Redacção da Carta Aberta e sua presença no Congresso de Todos os Sindicatos.

O primeiro ponto, amplamente debatido, acabou por circunscrever-se ao trecho inicial da moção apresentada pela Direcção em que, considerando que os princípios da «Carta Aberta» de «unidade, de democracia, de autonomia e independência da Central Sindical devem continuar a ser defendidos por sindicatos que se têm mantido livres de influências partidárias e que apenas lutam pelos objectivos consignados nos seus programas» e propunha que aquele Sindicato aceitasse a eleição e permanecesse na Comissão de Redacção da «Carta Aberta».

«como garantia da defesa intransigente desses mesmos princípios e enquanto eles não forem traídos». A moção foi aceite por 266 votos a favor, 120 contra e 5 abstenções.

O plenário passou depois a discutir a sua presença no Congresso de todos os Sindicatos, tendo a Direcção lido previamente um largo ponto de posição sobre o assunto, de denúncia ao momento sindical actual, e convidando à reflexão, já que o Congresso para a unidade «corresponde a uma das mais profundas e legítimas aspirações dos trabalhadores», que a Direcção se tem mantido fiel ao seu programa de acção e que «ao aderir aos princípios da «Carta Aberta» tem continuado a lutar por uma Central Sindical Única, autónoma e independente, e pela realização dum Congresso verdadeiramente de todos os sindicatos, onde a unidade seja o objectivo final».

Aderentes voltam a reunir em Coimbra

Voltam a reunir em Coimbra, nos próximos dias 28 e 29, os sindicatos aderentes aos princípios da «Carta Aberta». Antes, porém, em 20 e 21, os grupos de dinamização reunem em Aveiro, a fim de debaterem conclusões do seu trabalho.

Note-se que terminou já no passado dia 13 o prazo para inscrição de sindicatos no congresso conduzido pela Inter e que nenhum dos que fazem parte da comissão de redacção da «Carta Aberta» se inscreveu. Embora o grupo da «Carta Aberta» não seja maioritário não deixa de ser uma força e, assim, a reunião em Coimbra dos próximos dias 28 e 29, é aguardada com especial interesse para esclarecimento da situação.

INTER EM CUBA — Uma delegação da Intersindical, presidida por Beatriz Santana, encontra-se em Cuba, a convite da respectiva Central de Trabalhadores, participando desde ontem num seminário sobre o desenvolvimento do movimento sindical nos dois países. A delegação portuguesa, constituída por 15 dirigentes sindicais, visitará cidades, empresas e organizações sindicais de Cuba, onde permanecerá até ao próximo dia 30.

18/12/76

Seguros do Norte—Na Carta Aberta Técnicos de Vendas—Não ao Congresso Bancários do Norte—Pedida Assembleia

A proximidade do II Congresso de todos os Sindicatos, marcado para fim de Janeiro do próximo ano e organizado pela C.N.O.C. — Comissão Nacional Organizadora do Congresso, afecta à linha político-sindical do secretariado da Intersindical Nacional, — tem feito agitar o mundo do trabalho, notando-se uma demarcação de posições de vários sindicatos no contexto do actual movimento sindical português.

Enquanto uns sindicatos organizavam plenárias e assembleias para estudar a sua participação no II Congresso, outros sindicatos decidem estar presentes com uma participação crítica e ainda um outro grupo de sindicatos, cada vez mais numeroso, resolve aderir à Carta Aberta e ausentar-se do que chamam o II congresso da Intersindical.

Segundo, o exemplo de outros sindicatos, Técnicos de Vendas e Seguros do Norte acabam de tomar decisões de aderir à Carta Aberta e não estar presente no II Congresso a realizar em Janeiro de 1977.

Em assembleia geral extraordinária realizada na última sexta-feira e só terminada na manhã de ontem, os trabalhadores filiados no Sindicato dos Trabalhadores de Seguros do Norte, tomaram duas decisões relevantes. Na primeira, por proposta da própria Direcção, e com 266 votos a favor, 120 contra e 5 abstenções, foi decidido que o Sindicato passaria a integrar-se no grupo Carta Aberta. Uma segunda decisão foi tomada após votação simultânea de duas propostas. Numa delas, a própria direcção pretendia estar presente no II Congresso, com uma participação crítica, enquanto uma outra proposta previa a não participação. Após a votação, 224 votos apontaram à não participação, enquanto 120 votos apontavam para uma participação meramente crítica, com 2 abstenções.

Desta forma, o Sindicato dos Seguros do Norte não estará presente no II Congresso e ingressará na Carta Aberta.

Por outro lado, o Sindicato dos Trabalhadores Técnicos de Vendas, com sede no Porto e filial em Lisboa, em referendo decorrendo das 9.30 às 18 horas de ontem, simultaneamente realizado no Porto e em Lisboa, decidiu pela não participação no II Congresso. Os votantes, 1402 no total das duas assembleias de voto, lançaram nas urnas 1204 «não» ao II Congresso, 183 «sim» e 11 votos em branco e 4 nulos.

Nestes termos, o Sindicato dos Trabalhadores Técnicos de Vendas não estará presente no II Congresso de todos os Sindicatos, organizado pela C.N.O.C., afecta à linha político-sindical do secretariado da Intersindical Nacional, embora o referendo não seja vinculativo, cabendo a decisão final à direcção.

Finalmente, cerca de 220 associados do Sindicato dos Bancários do Norte acabam de pedir em abaixo assinado, nos termos estatutários, a realização de uma assembleia geral extraordinária que terá como ordem de trabalhos a análise e estudo do II Congresso de todos os Sindicatos com vista à não participação naquela reunião sindical. Um segundo ponto a discutir seria a desvinculação total do Sindicato dos Bancários do Norte do secre-

tarado da Intersindical Nacional, onde estão inscritos, embora não paguem as respectivas quotas. Esta assembleia geral extraordinária, segundo estamos informados, poderá ter lugar, conforme a obtenção de local apropriado, em 22 ou 28 do corrente mês de Dezembro.

Rau
19/12/76

TRABALHADORES DE SEGUROS DO NORTE VOTARAM ADESÃO À «CARTA ABERTA»

Os trabalhadores de seguros do Norte reuniram-se, antontem, em Assembleia Geral, na cripta da igreja nova do Carvalhido, a fim de deliberarem sobre a permanência do respectivo Sindicato na Comissão de Redacção da Carta Aberta e sua presença no Congresso dos Sindicatos.

Após amplo debate o primeiro ponto ficou limitado ao trecho inicial da moção apresentada pela Direcção que considerava que os princípios da «Carta Aberta» de unidade, democracia, autonomia e independência da Central Sindical devem continuar a ser defendidos por todos os sindicatos que se mantêm livres de influências partidárias, lutando apenas pelos objectivos consignados nos seus programas, propondo que o Sindicato aceitasse eleição e permanecesse na Comissão de Redacção da Carta Aberta, «como garantia da defesa intransigente desses princípios e enquanto eles não forem traídos».

A moção foi aprovada por 266 votos a favor, 120 contra e cinco abstenções.

Foi, depois, discutido pelo plenário a presença do Sindicato no Congresso de todos os Sindicatos. A Direcção fez a leitura prévia de um ponto de posição sobre o assunto, de denúncia ao momento sindical actual e de convite à reflexão uma vez que o Congresso para a unidade

«corresponde a uma das mais profundas e legítimas aspirações dos trabalhadores», que a Direcção se tem mantido fiel ao seu programa de acção e que «ao aderir aos princípios da Carta Aberta» continua a lutar por uma Central Sindical Única, autónoma e independente e pela efectivação de um Congresso realmente de todos os sindicatos, tendo como objectivo final a unidade.

Técnicos de Venda: NÃO AO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS

A direcção do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos de Vendas realizou, durante o dia de ontem, uma consulta à classe através de votação secreta, sobre a participação ou não deste sindicato no próximo Congresso de Todos os Sindicatos.

«O resultado da votação — afirmou-nos Nunes da Ponte, da direcção — foi: não à participação, 1204 votos; sim, 183; votos brancos, 11 e votos nulos, quatro. O número de votantes foi de 1402, tendo o sindicato inscrito com capacidade de voto cerca de seis mil associados. A partir destes dados, a direcção tirará as conclusões necessárias» concluiu o mesmo sindicalista.

20 DEZ. 1976

Base-FUT

Apoio ao Congresso dos Sindicatos críticas à Carta Aberta

A Base — Frente Unitária dos Trabalhadores realizou, recentemente, o III Plenário Nacional de Militantes, onde fez uma análise e tomou posição sobre a actual situação sindical em Portugal.

Depois de considerar entre outras coisas que «o Governo PS adoptou uma política económica e laboral que conduzirá, a breve prazo, à redução do nível de vida dos trabalhadores a padrões inferiores aos existentes sob o fascismo», a Base — FUT faz uma série de críticas ao Governo e ao secretariado da Inter.

Condena:

«A política antioperária do Governo PS ao serviço da recuperação capitalista, nacional e internacional; o desrespeito do Governo PS pelos preceitos constitucionais que garantem a participação dos trabalhadores através das suas organizações representativas, na feitura e revisão das leis que ao trabalho e aos trabalhadores directamente respeitam.»

O plenário de militantes sentenciou, depois que tem de lutar por uma só organização sindical e uma só central sindical única, ideológica, política e partidária; dar todo o apoio à rea-

lização do próximo Congresso Sindical, para o que mobilizará a energia dos seus militantes no sentido de uma intervenção crítica e unitária; lutar por um sindicalismo de base, em que a unidade de trabalho (empresa, fábrica, etc.) seja a célula primária da organização sindical; defender a autonomia real e efectiva dos sindicatos, e repudiar o direito de tendência, entendido como a intervenção dos partidos (e dos governos) na organização sindical; repudiar o pluralismo sindical, assim como todas as formas de organização paralela que ao mesmo possam conduzir, nomeadamente a chamada Carta Aberta; defender a democraticidade nos sindicatos e na prática quotidiana da vida sindical; e lutar por um sindicalismo cultural que liberte os trabalhadores das ideias e dos costumes da burguesia, capitalista e da sua ideologia imposta através do ensino, da rádio, da televisão e da Imprensa.

A LUTA

LISBOA

20 DEZ. 1976

Apoio firme à «Carta Aberta»

Técnicos de vendas (85,8% de votos) recusam Congresso da Intersindical

O Sindicato dos Trabalhadores Técnicos de Vendas realizou um referendo para submeter à apreciação da classe a participação ou não no II Congresso da Intersindical. Compareceram às urnas, instaladas na sede do Porto e na delegação de Lisboa, 1402 trabalhadores, tendo-se registado 1204 votos (85,8%) contra a participação, 183 a favor, 11 abstenções e quatro nulos. Es-

te resultado será tido em conta pela direcção do sindicato, que tem participado, como observadora, nos trabalhos da Carta Aberta, esperando-se, para breve, a sua total adesão aos princípios inspiradores daquela tendência sindical.

O referendo, que recorreu sem incidentes, foi contestado por um grupo de sócios afectos à Inter, que o considerou

Ampla discussão no Norte das teses para o Congresso

Evário
20/12/76

PORTO — Dezenas de reuniões sindicais efectuaram-se durante o fim-de-semana no Norte do País, para discussão das teses do Congresso de Todos os Sindicatos, convocado para os últimos dias do próximo mês.

Na cidade do Porto, os profissionais de barbearia decidiram, por unanimidade, participar no Congresso, em assembleia geral extraordinária realizada no sábado. O mesmo decidiram, por maioria, os trabalhadores de Escritórios e Comércio do distrito da Guarda. Os hoteleiros de Viana do Castelo, os marceneiros do Porto e os gráficos do Porto, Vila Real e Bragança, em assembleias nas quais analisaram as teses do Congresso, já nomearam os respectivos delegados.

Com a presença de elementos da comissão dinamizadora distrital do Congresso (CDD), realizaram-se, também durante o fim-de-semana, plenários na Póvoa de Varzim, Penafiel, Chaves e Vila Real, para discussão das teses. Em Barcelos, Guimarães e Famalicão houve plenários com o mesmo objectivo, nos

quais participaram elementos da CNOC. Noutras localidades ainda, como Viana, Braga, Póvoa do Lanhoso, Vizela, Moreira dos Cônegos, Trofa e Serrinha, decorreram igualmente plenários por iniciativa de diversos sindicatos, tendo as teses sido analisadas.

O movimento da chamada «Carta Aberta», por seu lado, promoveu «referendos» como os quais pretende substituir a discussão livre e participada entre os trabalhadores. No Porto, menos de dez por cento dos profissionais de seguros decidiram, em «referendo», pela integração do respectivo sindicato na «Carta Aberta» e rejeitaram uma proposta da direcção de participação no Congresso.

Outro sindicato do sector de serviços, o dos Técnicos de Vendas, adoptou o expediente do «referendo» para decidir acerca da participação no Congresso. Dos cerca de seis mil trabalhadores filiados na sede de Lisboa e na delegação do Porto, 1204 pronunciaram-se contra a participação no Congresso, enquanto os votos favoráveis se cifraram em 183.

Manuel Lopes e António Rosas foram readmitidos

DK
20/12/76

No seguimento da última reunião realizada no Ministério do Trabalho entre representantes deste departamento, delegados dos trabalhadores da firma Manuel Lopes Henriques, e a respectiva entidade patronal, ficou decidido proceder à reintegração dos dirigentes sindicais Manuel Lopes e António Rosas, que haviam sido despedidos ilegalmente daquela empresa.

Chega assim a seu termo a longa greve de solidariedade desencadeada pelos trabalhadores da Manuel Lopes Henriques, em apoio aos dirigentes afastados. A entidade patronal admitiu, por escrito, o pagamento ao pessoal de trinta dias da greve iniciada em 3 de Novembro, no próprio dia em que se tentou concretizar o despedimento.

Da acta assinada no Ministério do Trabalho consta também a aceitação do controlo operário, que os trabalhadores irão agora regulamentar.

«demagógico e falsamente democrático», atendendo a que não teria havido esclarecimento da classe. No entanto, esta versão é contrariada pela direcção, que afirma terem-se realizado pelo menos quatro reuniões de esclarecimento no sindicato, a última das quais com a participação de elementos ligados à C.N.O.C./Inter e à Carta Aberta.

TRABALHADORES PROTESTAM CONTRA «MEDIDAS ANTI-OPERÁRIAS»

D. Gonçalves
21/12/76

Procedentes dos mais diversos sectores continuam a ser conhecidas posições de trabalhadores relativamente à legislação que consideram anti-operária. Aliás, mais de mil delegados sindicais e representantes das C. T. da zona de Lisboa analisaram, em conjunto, o problema.

Os delegados sindicais e a comissão de trabalhadores da Covina, por exemplo, em moções enviadas ao nosso jornal, manifestam-se contra o Decreto-Lei n.º 841-B-76, que consideram uma «ingerência do Governo em assuntos que só dizem respeito aos trabalhadores e uma forma de destruir o Movimento Sindical». Os trabalhadores da Covina repudiaram, entretanto, as «manobras da C. I. P., da C. A. P. e das redes bombistas» e não deixam de evidenciar a sua apreensão quanto às «atitudes do Governo (...) dando a entender que os inimigos da nossa Revolução são os trabalhadores e não as forças reacçãoárias».

GRÁFICOS: NÃO AOS DECRETOS DA COBRANÇA DE QUOTAS E DOS DESPEDIMENTOS

Reunidos em assembleia, os delegados sindicais dos Gráficos nortenhos, «considerando que o Governo aprovou e acabam de ser promulgados dois decretos-leis (o das cobranças de quotas e o dos

despedimentos) que são nitidamente anti-operários e ao serviço dos interesses patronais e da reacção capitalista» aprovaram uma moção em que «exigem»:

«1 — Mais uma vez o cumprimento da Constituição; 2 — A declaração da sua institucionalidade pelos órgãos fiscalizadores do cumprimento da Constituição; 3 — A não-ratificação e revogação dos referidos decretos-leis pela Assembleia da República; que os órgãos do Poder assegurem o cumprimento da Constituição. na construção do Poder democrático dos trabalhadores e da sociedade sem classes, colocando-se ao lado dos trabalhadores na defesa dos seus interesses».

GARAZI: CONTRA O ENCERRAMENTO

Por outro lado as trabalhadoras da fábrica de confecções «Garazi» — Sociedade Luso Portuguesa, Lda., de S. João da Talha (Sacavém), encontram-se há três meses sem receberem salários e lutam contra o encerramento da unidade fabril, produtora de «colants» para exportação e consumo interno. A Garazi abriu pouco antes do 25 de Abril de 1974 e o gerente (cidadão de nacionalidade suíça que «vinha a Portugal de seis em seis meses») não querendo cumprir com o C. C. T. — que o obrigava a aumentar os vencimentos sugeriu primeiro, o

despedimento de 14 trabalhadoras e depois, avançou com uma proposta de encerramento da empresa (de que é sócia a Sociedade Comercial Ocidental, S. A. R. L.) oferecendo 12 contos a cada trabalhadora despedida. A proposta não é aceite como não foi aceite o despedimento daquelas 14 trabalhadoras. E de impasse em impasse chegaram ao contacto com o Ministério do Trabalho, com o propósito de encontrarem com os responsáveis deste, uma solução viável e sobretudo, evitar qualquer tentativa para o encerramento da Garazi.

BOMBARATO: SEIS SUSPENSÕES E 17 PROCESSOS DISCIPLINARES

Dezassete trabalhadoras de um estabelecimento da cadeia «Bombarato», no Cacém, solidarizaram-se com seis delegados sindicais há tempos suspensos e viram a entidade patronal «restaurar-lhes processos disciplinares».

Recorda-se que os trabalhadores da «Bombarato» estiveram ano e meio em auto-gestão, até Setembro passado. Depois, a antiga administração retomou o seu posto — o respectivo processo esteve durante 17 meses no M. T. — e os problemas agravam-se de dia para dia. Durante a auto-gestão os trabalhadores, ao que se sabe teriam satisfeito dividas no valor aproximado de 4 mil contos.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

LISBOA

21 DEZ. 1976

Aderência de sindicatos à Inter e «Carta Aberta»

Enquanto os trabalhadores filiados no Sindicato de Técnicos de Venda decidiram, através de um referendo, não participar no próximo congresso dos Sindicatos, posição oposta foi tomada pelos Marceneiros e Profissionais de Barbearia do Porto, pelos Gráficos dos distritos do Porto, Bragança e Vila Real, pelos trabalhadores de Escritório e Comércio da Guarda e pelos Hoteleiros de Viana do Castelo.

No Sindicato dos Técnicos de Venda, compareceram às urnas, instaladas na sede do Porto e na delegação de Lisboa, 1402 trabalhadores, tendo-se registado 1204 votos contra a participação no Congresso, 183 a favor, 11 abstenções e quatro votos nulos. O referendo não era, contudo, vinculativo da direcção sindical mas será certamente levado em

conta por esta, que tem participado, como observadora, nos trabalhos da «Carta Aberta».

Por seu turno, os Gráficos do Porto, Bragança e Vila Real decidiram, em assembleia geral extraordinária, estabelecer já uma delegação, composta por três dirigentes sindicais e dois trabalhadores, para participar no Congresso dos Sindicatos. Idêntica atitude tomaram, igualmente em AGE, os Hoteleiros de Viana do Castelo e os Marceneiros do Porto.

Finalmente, embora ainda não tenham nomeado delegados, assembleias dos trabalhadores do Comércio e Escritórios da Guarda e dos Profissionais de Barbearia do Porto deliberaram — os primeiros por maioria e os segundos por unanimidade — que os respectivos organismos representativos participem no Congresso dos Sindicatos que se efectuara em Janeiro.



TRABALHADORES DETIDOS GARANTEM

«Os passos que daremos serão serenos e firmes»

Diário
21/12/76

«Um dos maiores atentados contra a Reforma Agrária», foi como os cinco trabalhadores alentejanos, presos em Vila Alva na quinta-feira e libertados no sábado passado, classificaram a sua detenção, durante uma conferência de Imprensa efectuada ontem, em Lisboa, e promovida pela Intersindical e pelo Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Beja. Os trabalhadores responsabilizaram as «forças reacconárias» pela manobra de que foram alvo: «os inimigos da Reforma Agrária tudo têm feito para conduzir os trabalhadores para posições judiciais e de desespero, para então utilizarem a repressão violenta para com os mesmos», conforme é afirmado num comunicado do sindicato agrícola de Beja.

«É assim que, depois das tão faladas «desocupações», das tentativas ilegais e anticonstitucionais da entrega de reservas dentro das UCP, do projecto do CDS sobre a Reforma Agrária derrotado exemplarmente pelos deputados progressistas da Assembleia da República, das notas oficiosas e dos discursos mentirosos do ministro da Agricultura, dr. António Barreto, da deslocação de grupos de provocadores ao Alentejo como sucedeu no passado dia 11 com os «GDUP/UDP», que tentaram uma manifestação estranhamente autorizada em

desacordo com a Lei eleitoral, nova e mais grave provocação é lançada contra a Reforma Agrária, e que é também um atentado contra as liberdades democráticas do nosso povo», acrescenta o sindicato no seu comunicado.

Luzia Veredas, José Godinho e Manuel Rodrigues, dirigentes do sindicato agrícola de Beja, e Francisco Nunes Fragoso, Manuel Abril Baião e Francisco José Barbosa, membros da UCP onde estava integrada a herdade do Monte da Ribeira, reafirmaram a disposição dos trabalhadores da Reforma Agrária em resistirem às provocações. «Podem ficar cientes de que não iremos em provocações, todos os passos que dermos serão firmes, serão serenos», acrescentou Luzia Veredas.

Os trabalhadores detidos na passada quinta-feira, em Vila Alva, no concelho de Cuba, relataram alguns pormenores que rodearam a sua prisão. Luzia Veredas e José Godinho reafirmaram que se encontravam no local para «impedir que qualquer provocação aos trabalhadores tivesse resposta». Alguns momentos antes de serem detidos pela GNR, quando já se encaminhavam para o atrelado de um tractor onde os trabalhadores se iam retirar do local, «um misterioso automóvel preto passou nessa altura no local», tendo os seus ocupantes «trocado algumas

palavras com os elementos da GNR».

Os membros da comissão directiva da UCP «Otelo Saraiva de Carvalho», foram presos na mesma altura quando se encontravam no interior duma viatura da UNC. O seu transporte para Évora foi feito naquele carro, «gastando o combustível da cooperativa», acompanhados de guardas da GNR. No mesmo dia, cerca da meia-noite, os cinco trabalhadores detidos chegaram à colónia prisional de Alcoentre, tendo Luzia Veredas sido transferida para a cadeia das Mónicas. Os restantes trabalhadores passaram a noite em Alcoentre, presidio «que neste momento não tem condições para receber reclusos». Entretanto, não foi permitido aos advogados dos trabalhadores contarem-nos directamente.

Os trabalhadores reafirmariam ainda que «em nenhum momento foi dirigida qualquer provocação aos elementos da GNR, ao contrário do que afirma a nota oficiosa do Ministério da Agricultura e Pescas», que Luzia Veredas considerou ser «uma nota vergonhosa, pois nela vêm grandes mentiras». «Esta provocação — acrescentou — para atirar trabalhadores contra os elementos da GNR não resultou».

Álvaro Rana, membro do secretariado da Intersindical,

encerrou a conferência de Imprensa salientando que foram recebidas inúmeras mensagens de repúdio pelas prisões e apoio à Reforma Agrária.

PROTESTOS CONTINUAM

Entretanto, os trabalhadores continuam a manifestar a sua posição sobre os acontecimentos. Trabalhadores da Previnil, da Soponata e da Companhia Nacional de Navegação, enviaram aos órgãos do poder, protestos por «esta acção do Governo, que viola os direitos, as liberdades e as garantias dos trabalhadores consagradas na Constituição». Também a União dos Sindicatos de Faro enviou um telegrama de protesto.

Delegados das Unidades Colectivas de Produção dos concelhos de Montemor-o-Novo e de Vendas Novas, reunidos ontem em plenário, decidiram transmitir ao Presidente da República, ao Conselho da Revolução e à Assembleia da República «o seu mais vivo repúdio e apreensão pelos acontecimentos de Beja e Benavila. A sua preocupação pela violação da Constituição pelo ministro da Agricultura e pelo secretário de Estado, eng.º Carlos Portas». Os trabalhadores exigem também, «a retirada imediata das UCP das forças da GNR, ou outras forças militares» e que os «problemas sejam tratados por negociações, de acordo com a Constituição, e nunca pela violência».

21/12/76

SINDICATO DOS PROFESSORES

PROPOSTA APROVADA NO PLENÁRIO DE 15/12/76

CONSIDERANDO:

1. Que está a terminar o prazo para inscrição dos Sindicatos para o Congresso de todos os Sindicatos;
2. Que o plenário sindical já assumiu posição perante a participação do nosso Sindicato no Congresso ao aprovar o projecto de Regulamento elaborado pela CNOP e ao vincular a Direcção sindical à participação nas reuniões preparatórias do Congresso e à distribuição de todos os documentos a este respeitantes;
3. Que o plenário sindical é, estatutariamente, o órgão deliberativo máximo do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa;
4. Que a Direcção sindical tem assumido uma atitude de boicote permanente às decisões do Plenário que dizem respeito ao Congresso dos Sindicatos e se tem recusado a abrir ao professorado a discussão ampla que esta questão exige;

O PLENÁRIO SINDICAL, REUNIDO EM 15/12/76,

1. Vincular a Direcção Sindical a inscrever este Sindicato para o Congresso de todos os Sindicatos;
2. Denunciar como anti-estatutário e anti-democrático o «referendo» sobre o Congresso dos Sindicatos que a Direcção projecta levar a cabo e não autorizar a Direcção a fazê-lo;
3. Censurar severamente a Direcção Sindical pela obstrução sistemática activa ou passiva que tem feito a uma discussão nos locais de trabalho dos grandes problemas do Movimento Sindical e do Congresso;
4. Vincular a Direcção à distribuição por todos os Núcleos Sindicais dos projectos com alternativas sobre Lei Sindical, Estatutos e Programa de acção da CGTP — Intersindical Nacional que vão ser elaborados pela CNOC a partir de 29 de Dezembro;
5. Vincular a Mesa da A. G. à convocação de um Plenário para discussão das alternativas referidas no ponto anterior logo que o documento que as contenha seja distribuído nas escolas;
6. Vincular a Direcção a publicar, como anúncio, esta PROPOSTA, se aprovada, nos seguintes jornais diários: «Diário de Notícias», «Primeiro de Janeiro», «O Diário», «A Luta», «Diário de Lisboa», «Diário Popular».

DECLARAÇÃO DE VOTO DA DIRECÇÃO SINDICAL

A Direcção Sindical votou esta proposta pois uma questão desta ordem de importância, que transcende o âmbito do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, considerando singularmente, para dizer respeito a todo o movimento sindical português, não pode ser decidida no nosso Sindicato por um reduzido número (1) de professores quaisquer que sejam as suas posições.

A Direcção considera que estando as posições das diferentes tendências do movimento sindical suficientemente definidas assim como as posições que têm defendido até ao momento presente, é indispensável proceder de modo a que todos os professores tenham a possibilidade de se exprimir sobre esta questão pois queremos que seja contruída uma «Central Sindical única democrática e independente que seja expressão e representante dos trabalhadores associados nos Sindicatos, resultanti do seu voto livre, sem coação de qualquer ordem» (Ponto 5.1 do Programa pelo qual fomos eleitos por mais de 7.000 professores).

E para que o conjunto dos Professores sindicalizados possa formular inequivocamente a sua posição sobre a participação ou não do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa no «Congresso dos Sindicatos» que vai realizar-se sob a égide da Intersindical, que vamos promover um referendo em 12 de Janeiro de 1977 sobre esta questão.

(1) Neste Plenário exactamente 273.

PELA DIRECÇÃO

21/12/76

PUBLICIDADE

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Indústria Alimentar

SANTARÉM

CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os trabalhadores associados neste Sindicato a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária a realizar em 8 de Janeiro de 1977 (Sábado), no Salão do Inatel em Santarém, pelas 14 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 — Congresso de todos os Sindicatos.
 - a) Eleição de entre os associados presentes do trabalhador que fará parte da representação do Sindicato no Congresso.
 - 2 — Análise da actual situação do C. C. T.
 - 3 — Informações.
- POR UM SINDICATO DEMOCRÁTICO!
— PELO PODER DAS ASSEMBLEIAS!
— PELA UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES!

Santarém, 16 de Dezembro de 1976

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
António Severino Arromba

F.U.T. LUTA POR "SINDICALISMO DE BASE"

NO terceiro plenário nacional de militantes da Base-Frente Unitária de Trabalhadores, fez-se uma análise da actual situação sindical do País, constatando, em primeiro lugar, que «o Governo P.S. adoptou uma política económica e laboral que conduzirá, a breve prazo, à redução do nível de vida dos trabalhadores a padrões inferiores aos existentes sob o fascismo». Assim, manifesta-se contra essa orientação e prática política, que em seu entender, «está a reanimar o poder patronal que, dia a dia, 'apalpa o pulso' dos trabalhadores com atitudes provocatórias que vão desde o despedimento à prisão de delegados e dirigentes sindicais».

Denunciando ainda «as intervenções estrangeiras na vida sindical, conduzidas pela central sindical norte-americana A.F.L.-C.I.O. e por outros agentes ao serviço do capitalismo internacional, nomeadamente sueco, e alemão», condena também «a instrumentalização partidária existente em muitos sindicatos e estruturas superiores da organização sindical».

Deste modo, condena «a política antiooperária do Governo P.S.»: «o desrespeito do Governo P.S. pelos preceitos constitucionais que garantem a participação dos trabalhadores, através das suas organizações representativas, na feitura e revisão das leis que ao trabalho e aos trabalhadores directamente respeitam»; e «a actuação sectária e manipuladora que tem contribuído para abrir brechas no movimento sindical».

Reafirma a sua decisão de «lutar por uma só organização sindical e uma só central sindical única, ideológica, política e partidária»; «dar todo o apoio à realização do próximo congresso sindical, para o que mobilizará a energia dos seus militantes no sentido de uma intervenção crítica e unitária»; «lutar por um sindicalismo de base»; defender «a autonomia real e efectiva dos sindicatos e repudiar o direito de tendência entendido como a intervenção dos partidos (e dos Governos) na organização sindical»; repudiar «o pluralismo sindical»; defender «a democraticidade nos sindicatos e na prática quotidiana da vida sindical»; e lutar por «um sindicalismo cultural que liberte os trabalhadores das ideias e dos costumes da burguesia capitalista e da sua ideologia imposta através do ensino, da rádio, da televisão e da imprensa».

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO
DO DISTRITO DO PORTO

COMUNICADO

Lute
21/12/76

A QUEM SERVE A REVOGAÇÃO DO ART.º 21.º DA LEI SINDICAL ?

O Governo Constitucional (que se diz de e para os trabalhadores) aprovou o Dec.-Lei n.º 841-B/76, que desobriga as entidades patronais da recolha dos valores da quotização sindical dos trabalhadores e sua entrega nos Sindicatos.

Os trabalhadores não solicitaram tal modificação à Lei.

Os trabalhadores não podem admitir que, sem serem ouvidos, se continue a legislar sobre matérias que directamente lhes dizem respeito.

A Constituição da República Portuguesa é clara ao IMPOR a audição dos trabalhadores sobre as matérias que, enquanto classe, são da sua esfera.

Os trabalhadores não foram ouvidos. LOGO, O DEC.-LEI N.º 841-B/76 É INCONSTITUCIONAL.

A cobrança da quotização não é, ao contrário do que o senhor ministro do Trabalho pretende fazer crer, uma ingerência do patronato nos Sindicatos. E, isso sim, um serviço prestado daquele a estes, de resto, por mútuo acordo, já consagrado num grande número de Contratos de Trabalho em vigor.

A alegação de que a cobrança feita pelas entidades patronais briga com a plena liberdade sindical dos trabalhadores é, não nos restam dúvidas, uma forma de o Governo Constitucional (que se afirma de e para os trabalhadores) camuflar as finalidades da Lei agora aprovada.

O que briga com a plena liberdade de sindicalização é o facto de haver ainda muitos trabalhadores que, por habitação, desconhecimento ou inércia, "aceitam" o desconto sindical compulsivo, da forma como era feito no tempo do maldado corporativismo.

Se os Senhores Governantes tivessem em vista APENAS a protecção desses largos milhares de trabalhadores, bastar-lhes-ia fazer aprovar uma Lei que permitisse manter a forma de pagamento vigente APENAS mediante **declaração expressa e positiva** dos trabalhadores em cada empresa. Isso seria correcto. E NÓS APOIARIAMOS TAL MEDIDA.

Cabe aqui dizer aos Senhores Governantes que a Contribuição directa dos trabalhadores para a Previdência continua a ser cobrada pelas entidades patronais, sem que algum membro do Governo tenha até hoje considerado tratar-se de ingerência do patronato no Governo. E nós pensávamos que o Governo Constitucional se considerava independente do patronato!

O Governo (ou pelo menos o Senhor Ministro do Trabalho) sabe que os sindicatos também ainda as estruturas herdadas do corporativismo (e também conhece quem tem culpa disso), e que o Decreto agora aprovado põe em risco a existência das Associações Sindicais, por lhes ser impossível de imediato alterar eficazmente os canais de cobrança de quotizações.

O Governo também sabe (ou sabe demasiado bem?) que os reacçãoários se vão aproveitar da desorganização do movimento sindical provocada pelo Decreto para mais ainda deixarem de cumprir com as obrigações para com os trabalhadores, o que aliás já agora fazem, por falta de actuação interessada e eficaz dos Órgãos do Poder.

As energias despendidas pelos Senhores Ministros na feitura do Dec.-Lei n.º 841-B/76, melhor fora que tivessem sido aproveitadas na criação de um autêntico Ministério do Trabalho, ao serviço da LEI.

O Governo deve saber que o n.º 3 do Art.º 293.º diz: "A adaptação das normas anteriores atinentes ao exercício dos direitos, liberdades e garantias consignados na Constituição estará concluída até ao fim da primeira sessão legislativa".

E se o Governo tivesse em vista APENAS eliminar a ingerência do patronato nos Sindicatos e/ou salvaguardar a plena liberdade sindical teria um caminho a seguir: aprovar um Dec.-Lei que apenas entrasse em vigor nas proximidades do fim da primeira sessão legislativa (15 de Junho de 1977), de forma a permitir aos Sindicatos adaptarem, em tempo, os seus serviços.

Mas se são boas as intenções do Governo Constitucional, ao contrário do que afirmamos, tem este ainda, quanto a nós, uma forma de se "limpar": SUSPENDER O DEC.-LEI N.º 841-B/76 ATÉ JUNHO DE 1977.

Tudo isto e muito mais sobre esta questão quereria esta Direcção ter dito ao Senhor Ministro do Trabalho. Para tanto, logo no dia 19-11-76 lhe solicitamos audiência, por via telegráfica. Até hoje o Senhor Ministro do Trabalho não se dignou sequer responder.

Com este tipo de actuações o Governo está a demitir-se aos poucos e poucos da missão que se propôs; e a demitir-se das suas responsabilidades.

AO MENOS DEMITA-SE DE UMA VEZ!

Porto, 16 de Dezembro de 1976.

A DIRECÇÃO

Delegação da Inter
na União Soviética

Lute
21/12/76

MOSCOVO - A delegação da Intersindical Nacional que se encontra na União Soviética foi, anteontem, recebida no Palácio do Trabalho por A.I. Chibaiev, presidente do Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos (CCSS).

O encontro, no qual participaram também os secretários do CCSS, V.F. Bogatikov e P.T. Pimenov, além do vice-chefe do Departamento Internacional do CCSS, G.E. Kanaiev, constituiu uma «amistosa e calorosa» troca de

informações sobre a actividade dos sindicatos portugueses e soviéticos. Foram discutidos aspectos ligados ao desenvolvimento das relações e da cooperação entre os sindicatos de Portugal que fazem parte da Intersindical e os sindicatos soviéticos e examinados os problemas do movimento sindical internacional.

A delegação portuguesa foi chefiada por José Alves, secretário e membro da comissão executiva da Intersindical.

Inter promove
Plenário
de reformados
em Coimbra

Lute
21/12/76

Promovido pelo Grupo de Trabalho de Reformados da Intersindical, decorreu, em Coimbra, no salão do INATEL, mais um plenário de reformados, tendo participado o Grupo de Reformados de Coimbra, a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados do Trabalho, a União dos Sindicatos de Coimbra e o Grupo de Previdência da Caixa do Distrito de Coimbra.

Durante a reunião, deu-se conhecimento da entrevista havida com o ministro dos Assuntos Sociais que, segundo ali foi afirmado, referiu o aumento das pensões de reforma que seria de 250 escudos e não de 750, como anunciara o primeiro-ministro Mário Soares pela Televisão.

Os participantes aprovaram que se solicitasse aos grupos parlamentares do P.S. e P.C.P. no sentido de defenderem, na Assembleia da República, a alteração das verbas relativas às pensões de reforma que estão inscritas no Orçamento Geral do Estado.

SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA

CONGRESSO DOS SINDICATOS PARTICIPAÇÃO OU NÃO?

Professores, Colegas

Em Janeiro próximo, sob a égide da Intersindical, vai realizar-se um congresso dos Sindicatos.

Os seus promotores falam em unidade, dizem querer realizar a unidade dos trabalhadores com vista à «reestruturação da Intersindical», considerada como «central sindical única dos trabalhadores portugueses».

Nós precisamos de realizar a unidade. É ponto assente. A unidade é a força dos trabalhadores.

Mas há unidade e unidade: Unidade em torno de quê? Unidade para quê?

Nós dizemos: a unidade que precisamos de realizar não se resume à declamação de belos princípios. Os princípios de nada valem se não se traduzirem em actos. Nós precisamos de realizar a unidade para defender os nossos interesses que estão a ser atacados como estão a ser atacados os interesses de todos os trabalhadores.

Mas como realizar a unidade?

Realizaremos a unidade combatendo, mobilizando-nos para que os 400 monitores da Telescola que estão em serviço desde 1 de Setembro recebam o vencimento que lhes é negado.

Realizaremos a unidade combatendo, mobilizando-nos para que as centenas de professores agregados do Ensino Primário que estão ainda sem colocação e sem vencimento tenham vaga e lhes sejam pagos todos os salários em atraso.

Realizaremos a unidade combatendo, mobilizando-nos para garantir emprego a todos os professores que leccionaram o ano transacto e condições para o completamento de habilitações aos que não tenham habilitação própria.

Precisamos de realizar a unidade e realizá-la-emos lutando pela defesa da gestão democrática, pela revogação dos decretos que cerceiam a democracia nas escolas; pela satisfação do Caderno Reivindicativo Nacional dos Professores do Ensino Superior. Os professores realizam a unidade na luta com todos os trabalhadores do Ensino Particular, para exigir do patronato a negociação do C.C.T., que este recusa negociar à semelhança do que se passa em todos os sectores profissionais.

Colegas, Professores

Todos temos a experiência dos métodos da ex-CDP e da corrente sindical que lhe é afectada.

Todos nos lembramos da forma como a nossa mobilização foi boicotada, como os professores eram insultados e caluniados nos plênários.

Todos nos lembramos dos seus métodos para construírem a sua «unidade» — o monolitismo.

A maioria dos professores recusou estes métodos porque estes métodos eram contra a unidade necessária à defesa dos nossos interesses comuns.

A Direcção recusou estes métodos.

A Direcção do Sindicato da Grande Lisboa recusa o monolitismo, recusa o autoritarismo compulsivo.

A Direcção continua a lutar pela liberdade de expressão nos Plênários, pelo direito de tendência no Sindicato, pela unidade na defesa dos interesses e reivindicações dos professores.

É por isso que é necessário uma Central Sindical Única onde haja democracia interna, onde nenhuma tendência se sinta abafada ou esmagada por outra ou outras.

Para garantir a democracia interna, para garantir a livre expressão de todas as tendências na luta pela defesa dos interesses dos trabalhadores é necessária a *paridade*.

Paridade entre as principais correntes de opinião com efectiva expressão no movimento sindical a todos os níveis da estrutura da Central Sindical Única a construir.

Paridade na comissão organizadora do Congresso de Todos os Sindicatos para que todos possam efectivamente reconhecer o Congresso como seu.

A estas questões a Intersindical, o seu secretariado, respondeu e continua a responder pela negativa.

Sem a sua resolução não haverá unidade sindical mas aprofundamento da divisão, cisão.

A Direcção não cobre esta política que não serve os trabalhadores.

A Direcção recusa vincular-se à defesa de interesses estranhos aos trabalhadores.

Por isso nós apelamos todos os professores a pronunciarem-se através do voto, sobre se sim ou não, o nosso Sim-rem-se através do voto, sobre se sim ou não, o nosso Sim-Janeiro de 1977.

Dia 12 de Janeiro de 1977, 4.ª-feira, TODOS AO REFERENDO

SIM ou NÃO à participação do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa no «Congresso dos Sindicatos, pela unidade dos trabalhadores, pela reestruturação da Intersindical — Central Única dos Trabalhadores».

pel'A Direcção Sindical
J. Pagarete

SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA

PROPOSTA APROVADA NO PLENÁRIO DE 15/12/76

CONSIDERANDO:

1 — Que está a terminar o prazo para inscrição dos Sindicatos para o Congresso de todos os Sindicatos;

2 — Que o Plenário sindical já assumiu posição perante a participação do nosso Sindicato no Congresso ao aprovar o projecto de Regulamento elaborado pela C.N.O.P. e ao vincular a Direcção sindical à participação nas reuniões preparatórias do Congresso e à distribuição de todos os documentos a este respeitantes;

3 — Que o plenário sindical é, estatutariamente, o órgão deliberativo máximo do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa;

4 — Que a Direcção sindical tem assumido uma atitude de boicote permanente às decisões do Plenário que dizem respeito ao Congresso dos Sindicatos e se tem recusado a abrir ao professorado a discussão ampla que esta questão exige;

O PLENÁRIO SINDICAL, REUNIDO EM 15/12/76

1 — Vincular a Direcção Sindical a inscrever este Sindicato para o Congresso de todos os Sindicatos;

2 — Denunciar como anti-estatutário e antidemocrático o «referendo» sobre o Congresso dos Sindicatos que a Direcção projecta levar a cabo e não autorizar a Direcção a fazê-lo;

3 — Censurar severamente a Direcção Sindical pela obstrução sistemática activa ou passiva que tem feito a uma discussão nos locais de trabalho dos grandes problemas do Movimento Sindical e do Congresso;

4 — Vincular a Direcção à distribuição por todos os Núcleos Sindicais dos projectos com alternativas sobre Lei Sindical, Estatutos e Programa de acção da C.G.T.P. — Intersindical Nacional que vão ser elaborados pela C.N.O.C. a partir de 28 de Dezembro;

5 — Vincular a Mesa da A.G. à convocação de um Plenário para discussão das alternativas referidas no ponto anterior logo que o documento que as contenha seja distribuído nas escolas;

6 — Vincular a Direcção a publicar, como anúncio, esta PROPOSTA, se aprovada, nos seguintes jornais diários: «Diário de Notícias», «Primeiro de Janeiro», «O Diário», «A Luta», «Diário de Lisboa», «Diário Popular».

DECLARAÇÃO DE VOTO DA DIRECÇÃO SINDICAL

A Direcção Sindical votou contra esta proposta pois uma questão desta ordem de importância, que transcende o âmbito do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, considerado singularmente, para dizer respeito a todo o movimento sindical português, não pode ser decidida no nosso Sindicato por um reduzido número (1) de professores quaisquer que sejam as suas posições.

A Direcção considera que estando as posições das diferentes tendências do movimento sindical suficientemente definidas assim como as posições que tem defendido até ao momento presente, é indispensável proceder de modo a que todos os professores tenham a possibilidade de se exprimir sobre esta questão pois queremos que seja construída uma «Central Sindical única democrática e independente que seja expressão e representante dos trabalhadores associados nos Sindicatos, resultante do seu voto livre, sem coacção de qualquer ordem» (Ponto 5.1 do Programa pelo qual fomos eleitos por mais de 7000 professores).

É para que o conjunto dos Professores sindicalizados possa formular inequivocamente a sua posição sobre a participação ou não do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa no «Congresso dos Sindicatos» que vai realizar-se sob a égide da Intersindical, que vamos promover um referendo em 12 de Janeiro de 1977 sobre esta questão.

(1) Neste Plenário exactamente 273.

Pela Direcção
(assinatura ilegível)

M. D. T. considera

«O movimento sindical está partido»

O movimento sindical e os problemas que se lhe põem na actual situação foram alvo de conferência de imprensa levada a efeito pelo Movimento Democrático do Trabalho. A preocupação dominante revelada foi a do «pluralismo sindical», que, em seu entender «é da única responsabilidade do Partido Comunista, tornando insustentável a presença de qualquer corrente de oposição nos actuais sindicatos».

Referido foi também o decreto do Governo sobre a não obrigatoriedade do pagamento da quotização, «o que levará grande parte dos trabalhadores a não se pagarem aos sindicatos afectos à Intersindical», e consequentemente «a formação de sindicatos paralelos». Aliás, segundo a sua opinião «o movimento sindical está partido». No entanto, o M. D. T. considera que «o Governo não tem nada que se imiscuir nos assuntos dos trabalhadores, e, nomeadamente na forma como eles se organizam, devendo ser os próprios trabalhadores, através da sua luta, que impõem as regras de quotização nos seus organizações».

Foram ainda apresentados vários casos de não democracia interna nos sindicatos, tendo concluído que o M. D. T. advoga a criação de uma central sindical única e democrática, mas «não queremos defender essa unidade sem princípios». E não deixaram de aproveitar a oportunidade para refutar a realização do próximo Congresso de Todos os Sindicatos, bem como notícias de que o M. D. T. pretendia a formação de uma central sindical paralela.

Social-democratas criticam «Carta Aberta»

«Talvez seja altura da direcção, coerente com os princípios da «Carta Aberta» que subscreveu, sair do «orgulhosamente só» em que caiu e dê ouvidos às outras tendências democráticas, nomeadamente aos sindicalistas reformistas, autores deste comunicado, e se deixe de copiar as técnicas golpistas dos intersindicalistas, por forma a que pelo diálogo se construa a verdadeira unidade» — lê-se num documento do núcleo dos trabalhadores social-democratas dos escritórios de Lisboa.

«A tendência sindical reformista» — adiantam — «tomou já uma posição inequívoca sobre o secretariado da Intersindical e seus seguidores no nosso sindicato, em face da sua actuação golpista e sectária, nomeadamente quanto à organização do Congresso dos Sindicatos. Afirmamos a «Carta Aberta» um apoio crítico, entendido na defesa intransigente

dos princípios democráticos nela preconizados e, simultaneamente uma censura a alguns dos seus dirigentes que, pela sua conduta, têm dado lugar a pretextos de divisionismo no movimento sindical».

A terminar o comunicado os trabalhadores social-democratas afirmam: «Não deixaremos de denunciar todos os atropelos à democracia sindical, doa a quem doer, em defesa dos autênticos interesses e legítimos direitos dos trabalhadores, pois todos os que, como nós, desejam o socialismo democrático, assente na liberdade, na justiça e no progresso social e na solidariedade entre os homens, já estão cansados de verem gastar o seu dinheiro em demagógicas campanhas publicitárias. Dizemos não ao ódio e ao sectarismo vesgo dos «aprendizes do sindicalismo» e sim ao diálogo e à democracia sindical».

Sindicatos protestam contra decretos do Governo

Diário
22/12/76

Os trabalhadores portugueses continuam a manifestar repúdio, através das suas organizações representativas, por algumas disposições legislativas emanadas do Governo, especialmente os Decretos-Leis 841-B/76, que alterou o sistema de cobrança da quotização sindical, e 841-C/76, que liberalizou os despedimentos.

A propósito da alteração do sistema de cobrança da quotização sindical, o Secretariado da Intersindical emitiu um comunicado no qual enumera "os reais objectivos desse diploma", elaborado "sem conhecimento nem participação dos trabalhadores". Considera

o Secretariado da Inter que o Decreto-Lei 841-B/76 pretende "asfixiar, economicamente, o Movimento Sindical para mais facilmente tentar cindi-lo e decapitá-lo". No mesmo comunicado sublinha-se que "os trabalhadores depressa se aperceberam das inevitáveis consequências, para os seus interesses imediatos, de uma diminuição das receitas do Movimento Sindical: privação dos meios necessários para continuar a desenvolver a luta pela contratação colectiva; para manter serviços de assistência jurídica aos associados; para criar os gabinetes técnicos indispensáveis para apoio à acção sindical e às empresas intervencionadas ou geridas

pelos trabalhadores e ao controlo operário; para iniciativas de formação sindical; para informação e propaganda". Quanto ao significado de fundo daquela medida governamental, considera o Secretariado da Inter que "se tenta, desesperadamente, impedir que o Movimento Sindical continue a desempenhar, como até agora, o seu papel determinante na resistência dos trabalhadores contra a ofensiva de recuperação capitalista, agrária e imperialista, na defesa das conquistas da Revolução do 25 de Abril e na luta pelo prosseguimento desta a caminho do socialismo".

Também o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Aeronavegação

e Pesca tomou posição contra o Decreto-Lei 841-B/76, salientando que o Governo, ao elaborá-lo para alterar a determinação segundo a qual incumbem às entidades patronais procederem à cobrança e remessa aos sindicatos das quotas sindicais, "demonstrou um total desrespeito pelos trabalhadores e suas organizações, contrariou o disposto na Constituição da República Portuguesa e entrou nitidamente no campo da ingerência do aparelho de Estado no Movimento Sindical".

O Sindicato dos Lanifícios de Leiria criticou, igualmente, os decretos-leis da quotização e dos despedimentos. Em relação ao primeiro, considera que "fica aberto o caminho para novas e mais graves violações dos direitos dos trabalhadores" e que as suas "primeiras vítimas directas poderiam ser os empregados dos Sindicatos que o Governo, demagogicamente, diz querer defender". Aquela organização de classe apela para o reforço do controlo sobre o envio das quotizações pelas empresas, exercido pelos delegados sindicais e pelos trabalhadores. Sobre o segundo decreto-lei, o mesmo Sindicato denuncia que "liberaliza, intencionalmente, os despedimentos sem justa causa, com o objectivo confesso de criar uma reserva de mão-de-obra barata e dócil à exploração capitalista, disposta a capitular perante a recuperação capitalista das conquistas da Revolução".

QUOTIZAÇÕES SINDICAIS

Há condições para impor um sistema de cobrança favorável

— afirma o secretariado da Intersindical

«O patronato é obrigado a cumprir as cláusulas sobre a quotização. O Ministério do Trabalho e a Inspecção do Trabalho, para respeitarem a lei, terão de obrigar a cumprimento dessas cláusulas. O Governo tem que se definir publicamente perante esta questão. Há, pois, condições para impor na prática o sistema de cobrança que mais convém ao Movimento Sindical», afirma o secretário da Intersindical, em comunicado sobre o novo sistema de cobrança das quotizações sindicais.

Fazendo-se eco do movimento de protesto das organizações de trabalhadores contra a alteração à Lei Sindical introduzida pelo Decreto-Lei n.º 841-B/76, transferindo para os sindicatos a responsabilidade pela cobrança das quotas dos sócios, que antes cabia legalmente ao patronato, a Inter lembra os objectivos, as consequências, e os significados de fundo de tal medida.

Trata-se, afirma, de «asfixiar economicamente o Movimento Sindical para mais facilmente tentar cindi-lo e decapitá-lo», numa tentativa desesperada para impedir que os sindicatos continuem a «desempenhar, como até agora, o seu papel determinante na resistência dos trabalhadores contra a ofensiva de recuperação capitalista, agrária e imperialista, na defesa das conquistas da Revolução do 25 de Abril e na luta pelo prosseguimento desta a caminho do socialismo».

Como resultado indirecto desta medida, os trabalhadores detectaram que falta de envio dos mapas de quotização pelo patronato priva os sindicatos dos meios mais eficazes actualmente ao seu alcance, para a fiscalização do cumprimento das leis do trabalho e das convenções colectivas já que a Inspecção do Trabalho está paralisada — lembra ainda a Intersindical.

TÊXTEIS: CUMPRIR OS C.C.T.'s

Em recente comunicado, o Sindicato dos Trabalhadores dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul toma posição, a exemplo do que tem vindo a acontecer com inúmeras organizações sindicais, contra o diploma que revoga a disposição da Lei Sindical que obrigava as entidades patronais a cobrar e a enviar as quotas dos associados de cada sindicato.

A citada disposição legal colide, no caso dos têxteis e em outros, com o clausulado do contrato colectivo de trabalho. Daí que no comunicado se afirma: «A questão das quotizações sindicais não afectará directamente este Sindicato, se os patrões têxteis, tão pressurosos em cumprir as leis contra os trabalhadores, cumprirem aquilo que eles próprios assinaram nos contratos colectivos de trabalho e que os vin-

cula a descontarem e entregarem no Sindicato as quotas dos nossos associados. No entanto, não podemos deixar de estar solidários com outros camaradas que poderão ver ir por água abaixo o seu Sindicato, se os trabalhadores não tomarem a seu cargo tarefas que normalmente os patrões cumpriam, ou se o Governo não revogar este decreto, que só serve para o enlamear».

HOTELEIROS

Também o Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo Restaurantes e Similares do Sul se pronuncia contra o atrás citado dec.-lei, considerando que ele visa «retirar por um lado a autonomia financeira dos sindicatos face ao Estado, face ao Governo, face aos partidos políticos» e obriga, por outro lado, «a criação de um enormíssimo aparelho burocrático para a recolha das quotas». Considerando ainda que «os trabalhadores não podem assistir impavidamente a mais esta manobra de ingerência e de sufocação do Movimento Sindical, os delegados sindicais do sector decidiram iniciar uma campanha de esclarecimento junto dos trabalhadores, ao mesmo tempo que alertam e sugerem a todo o Movimento Sindical uma clara resposta contra o dec.-lei em causa.

DLx
22/12/1976

Diversas considerações sobre sindicalismo

D2x 22/12/76

Sob o título «Opção sindical», o editorial de hoje do «Diário de Notícias» órgãos oficiais do Partido Socialista, tece algumas considerações sobre a vida sindical que, por julgarmos de importância no actual momento, sintetizamos para informação dos nossos leitores.

Depois de considerar as recentes eleições para a direcção do Sindicato da Função Pública («elevada taxa de abstencionismo 47 por cento») e a «vitória da corrente afectada à Intersindical», o editorialista afirma que o facto «recoloca

os sindicalistas a chamada «linha democrática» perante a urgência de repensar numa estratégia que a nível de alianças e objectivos imediatos não conduza parte alguma».

Para M.M., que assina o «fundo» do «Diário de Notícias», aquela linha sindical surgida em 1975 e definida «mais pela negativa do que pela afirmativa», não poderá persistir em fórmulas «que resultaram nesse tempo ou a tentativa de reproduzir ao âmbito sindical o «não às alianças» do P.S. a nível de Governo», no sentido de «delinear uma alternativa consequente ao predomínio da Intersindical e do P.C.P.».

Abordando em seguida a possibilidade de «negociar acordos com a própria Intersindical com vista a disputar a hegemonia aos sindicalistas no interior de uma Central Única Democrática», o articulista afirma que a linha da «Carta Aberta» não soube até agora reformular a sua proposta adaptando-a aos novos dados.

«A derrota, em assembleias gerais onde predominava o espírito de militância da «corrente democrática» veio tornar mais grave a situação», afirma M.M. (Mário Mesquita, subdirector do «DN», deputado e membro da Comissão Nacional do P.S.).

O editorial reporta-se depois a declarações de Domingues Abrantes, do P.C.P., de que na prática os sindicatos paralelos já existem e de que a F.D.T. seria um esboço de central paralela, bem como a inevitabilidade da cisão sindical, para afirmar que a cisão «já prefigurada, surge no horizonte como uma questão de tempo e pouco mais».

Sobre a hipótese de a «Carta Aberta» se constituir em Cen-

tral Sindical (hipótese que, recordamos, tem sido rejeitada pelos seus mentores), M.M. «aperta» aquela corrente entre uma posição marginal e subsidiária se alinhar na Intersindical, abrindo campo aos sociais democratas e democratas-cristãos e um «embate agreste e uma erosiva campanha de calúnias».

«O próprio futuro do Governo está, em boa parte, condicionado pela orientação sindical a prosseguir» — garante, para terminar: «A opção que se coloca aos sindicalistas socialistas é sem dúvida incómoda. Mas cada vez mais difícil de adiar».

MDT (AOC): PLURALISMO É INEVITÁVEL

Em conferência de Imprensa ontem realizada, o M.D.T., organização da A.O.C. fundada em Junho por 200 trabalhadores (segundo a Anop), considerou que «o pluralismo sindical é inevitável e propõe-se unir as forças democráticas para formar uma nova central sindical única e democrática».

Para esta organização é um facto positivo o recente de creto do Governo que obriga os Sindicatos a recolherem as quotizações dos trabalhadores, pois, dizem, estes «deixarão de ser obrigados a pagar as quotas aos Sindicatos filiados na Inter, onde não podem expor os seus problemas».

OUTRO SINDICATO NO CONGRESSO

Entretanto, em plenário realizado no Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e de Comércio do Distrito da Guarda, foi decidida, em plenário, a sua participação no Congresso de Todos os Sindicatos, que deverá realizar-se em Janeiro.

Inter contra decreto sobre quotização

lute 22/12/76

Segundo afirma a Intersindical, através de um comunicado agora divulgado, «continua a desenvolver-se, com força crescente, a luta dos trabalhadores e das suas organizações de classe contra o Decreto-Lei n.º 841-B/76, que alterou o sistema de cobrança da quotização sindical».

Para a Inter, a não cobrança pelas entidades patronais das quotas dos sindicatos, visa «impedir que o movimento sindical continue a desempenhar, como até agora, o seu papel determinante na resistência dos trabalhadores contra a ofensiva de recuperação capitalista, agrária e imperialista, na defesa das conquistas da revolução do 25 de Abril e na luta pelo prosseguimento desta a caminho do socialismo».

Diz a Inter que «por toda a parte se multiplicam as reclamações junto dos órgãos do Poder, denunciando os objectivos do decreto, demonstrando a sua inconstitucionalidade, exigindo a sua revogação. A nível de empresa — prossegue o comunicado — travam-se lutas para obrigar o patronato a continuar a cobrar mensalmente a quotização e a enviá-la mensalmente aos sindicatos».

Ainda segundo o extenso documento, «a reunião geral dos sindicatos, marcada para 28 do corrente, dará certamente uma resposta a esta questão».

PALMINHAS...

«Pelo andar da carruagem se vê quem vai lá dentro» — diz a sabedoria popular.

Se a carruagem forem as considerações públicas de responsáveis sobre a vida sindical portuguesa, poderemos ver quais, afinal, os objectivos de tudo o que neste campo se passa, nomeadamente desde o «Verão quente» do ano passado.

Pensamos, claro, em declarações que hoje citamos sobre a hipótese cada vez mais clara, de se formarem não uma, mas várias centrais sindicais paralelas. É o PS e a AOC, desta vez. E o andar da carruagem torna-se ainda mais evidente quando são citadas, por um lado, as declarações de um dirigente comunista sobre a inevitabilidade do facto; por outro, as congratulações por uma recente medida do Governo.

É preciso avisar que, quem abriu a carta, mas também e muito, quem as barçou para agora as distribuir...

MDT em conferência de Imprensa

Jornal Novo 22/12/76

Fim da quotização obrigatória prenuncia sindicatos paralelos

A análise do actual momento sindical e a apresentação da posição do Movimento Democrático do Trabalho (MDT) face ao recente decreto governamental, que acaba com a obrigatoriedade do pagamento das quotas sindicais, foi o tema da conferência de Imprensa, dada ontem em Lisboa, por esta corrente sindical.

A abrir a sessão, falou Mourato Costa que leu um «comunicado de imprensa», no qual se referiu que «o movimento sindical está partido. O governo PS, ao decretar a não obrigatoriedade de pagar as quotas, levará a

grande maioria dos trabalhadores a não pagarem as quotas aos sindicatos afectos à Intersindical... Esta medida é o prenúncio da formação de sindicatos paralelos. Se bem que pareça ser o PS quem vai dar o primeiro passo para o pluralismo o MDT considera que os sociais-fascistas nem pela força abandonarão os seus sindicatos. De facto, o pluralismo é da única responsabilidade do partido social-fascista que tornou insustentável a presença de qualquer corrente de oposição nos actuais sindicatos».

Mais à frente o comunicado

continua: «Os sociais-fascistas em democracia são como peixe fora de água — morrem! Por isso, e porque não querem morrer, querem ter um meio de pressão sobre o Governo, se perderem as próximas eleições. Com a votação nas empresas, como tudo leva a crer, encetarão a formação dos seus sindicatos».

O MDT considera que, continua o comunicado, «se bem que esta medida vá a favor da democracia, a nossa posição de princípio é a de que o Governo não pode interferir nos assuntos que só dizem respeito aos trabalhadores».

Sindicatos da Madeira

lute 22/12/76

A União dos Sindicatos do Arquipélago da Madeira deliberou convidar o Governo regional para um debate público televisivo sobre os principais problemas dos trabalhadores, onde sejam fundamentadas as graves acusações que o Governo tem feito ao movimento sindical, e onde sejam debatidas as soluções que o Governo propõe para a política salarial, alta do custo de vida, contratação colectiva, despedimentos, habitação, previdência social, segurança no trabalho, e participação dos trabalhadores nas resoluções dos seus problemas.

Os sindicatos da Madeira sublinham, a propósito: «A democracia é, antes do mais, a participação de todos na resolução dos seus problemas. Não podemos ter medo dela».

Função pública: vitória do PC

“em casa” do PS

Journal - 23/12/73

Numa das eleições sindicais mais concorridas de sempre, os trabalhadores da Função Pública (Zona Sul) escolheram no último sábado a Lista A («Por um Sindicato forte na defesa dos trabalhadores»), apoiada pela cessante Comissão Directiva Regional Provisória e considerada afectada à Inter e ao PCP.

A luta, como se previa, trouxe-se entre as listas A e C («Por um Sindicato Democrático»), esta afectada ao PS. No fundo, estavam também no jogo eleitoral as duas correntes mais importantes no movimento Sindical português — a do secretariado da Inter (PCP) e da «Carta Aberta» (PS). A «Carta Aberta» sofreu, assim, mais uma derrota.

As eleições tiveram apreciável influência, uma das maiores de sempre nos Sindicatos portugueses, tendo votado 24899 trabalhadores, ou seja 47 por cento dos inscritos. Os votos foram distribuídos da seguinte maneira: Lista A — 10 600 votos (45%); Lista C — 8010 votos (34%); Lista B (afecta ao PSD e MRPP) 3543 votos (15%); e Lista E (afecta ao MUP) — 1529 votos (6%). Entretanto, registaram-se 167 votos nulos e brancos, faltando escrutinar mil votos, enviados à Comissão de conflitos, por dúvidas.

Resta acrescentar, em relação a números, que dos cerca de 80 mil trabalhadores da Função Pública, existentes nos oito distritos do Sul do país, puderam votar cerca de 53 mil, ou seja todos aqueles que se encontravam inscritos no Sindicato e tinham pago pelo menos uma quota de 10\$00.

Tentando uma análise sucinta destas eleições, deve antes de mais voltar a referir-se o elevado número de participantes. Com efeito, esperava-se uma votação menos significativa não só pela tradicional apatia e desmo-

bilização dos trabalhadores da Função Pública, mas sobretudo pelo facto de no distrito de Lisboa, de longe o distrito com maior número de trabalhadores, só existir um local de voto (o Liceu Camões), embora com 60 mesas de voto.

O segundo aspecto importante é a vitória de uma lista afectada ao PCP, em terreno eleitoral tão por mais favorável ao PS. Aliás, é curioso referir que a Lista A ganhou a votação em todos os distritos, excepto em Castelo Branco, onde a Lista C (PS) obteve a vitória pela escassa margem de um voto.

As explicações para a (esperada) vitória da linha PCP são várias, dependendo das posições em que os observadores se colocam. Para nós, além do maior ou menor mérito dos programas de cada uma das listas, parecem-nos que o êxito da lista A se ficou sobretudo a dever à seriedade com que encarou a campanha eleitoral e as possibilidades que teve na distribuição de propaganda.

Com efeito, a Lista A não descurou os mínimos pormenores chegando ao ponto de promover a edição de um disco com um hino da Função Pública. Por outro lado, tendo o apoio da CDRP (Comissão Directiva Regional Provisória) não teve dificuldades em distribuir de uma maneira eficaz, através da estrutura de delegados sindicais, a sua propaganda eleitoral nos diversos locais de trabalho.

Além disso, a sua ligação à CDRP possibilitou-lhe, prova-

velmente, colher os louros da contestação daquela Comissão ao anunciado aumento de salários para a Função Pública. Em contrapartida a lista C terá sido prejudicada pelas suas ligações ao PS (partido do Governo).

O programa

O Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Zona Sul abrange oito distritos: Santarém, Castelo Branco, Portalegre, Lisboa, Setúbal, Évora, Beja e Faro. Devido a tão amplo âmbito geográfico a lista vencedora, que tomará posse no próximo dia 27, propõe-se antes de mais construir o verdadeiro sindicato e pôr as suas estruturas a funcionar. Depois e a nível intermédio, entende dever caminhar-se para uma Federação que agrupe os três sindicatos da Função Pública (Norte, Centro e Sul) e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.

Ainda no campo sindical, defendem os novos dirigentes a adesão à Intersindical e a participação no Congresso dos Sindicatos.

No aspecto reivindicativo, a lista vencedora, que já anunciou publicamente o repúdio ao aumento salarial uniforme de 15%, propõe-se mobilizar os trabalhadores para a conquista de um aumento salarial condigno e negociado pelos sindicatos. Mas a questão salarial só pode ser correctamente resolvida depois de uma reclassificação dos trabalhadores da Função Pública e de uma reestruturação dos serviços. Também só depois da reclassificação serão de aceitar quaisquer agravamentos do horário de trabalho.

Além disso, os dirigentes eleitos preconizam a luta pelo exercício do direito de contratação colva, reconhecido pe-

la Constituição a todos os Sindicatos. Entretanto, impõe-se a revogação da legislação fascista ainda em vigor, nomeadamente o estatuto disciplinar, bem como da legislação saída após o 25 de Abril mas lesiva dos interesses dos trabalhadores, como é o caso dos decretos sobre os adidos.

Finalmente, quanto aos direitos e benefícios sociais a lista vencedora defende a criação de um serviço de segurança social único para todos os trabalhadores. Enquanto isso se não consegue propõem-se lutar pela concessão aos trabalhadores da F. P. dos mesmos benefícios que outros trabalhadores usufruem através da Previdência.

A «Carta Aberta»

As eleições no Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da zona sul constituíram, portanto, uma derrota (mais uma) da «Carta Aberta». No entanto, aquela corrente sindical continua apostada em levar à prática as decisões da última reunião de sindicatos afectos, realizada em Coimbra.

Assim, têm-se realizado alguns referendos sobre a participação ou não no próximo Congresso de Sindicatos. Até agora, que sabemos, só os Sindicatos afectos à «Carta Aberta» realizaram referendos, tendo-se pronunciado pela não participação no Congresso os seguintes sindicatos: Escritórios de Lisboa, Escritórios de Faro, Seguros do Sul, Telefonistas do Norte, Engenheiros do Sul, Bancários do Sul, Telefonistas do Norte, Engenheiros do Sul, Bancários do Sul e Ilhas, Escritórios do Porto, e Técnicos de Vendas. A favor da participação no Congresso manifestaram-se os Sindicatos da Hotelaria do Porto e Hotelaria de Faro.

Entretanto, têm estado em acção os grupos dinamizadores, eleitos na última reunião, mas não é provável que consigam a realização de referendos em sindicatos exteriores à «Carta Aberta». Aliás, mesmo nos Sindicatos afectos à «Carta Aberta»

os referendos têm sido altamente contestados, ainda que sem efeitos práticos até ao momento.

A próxima reunião da «Carta Aberta» a realizar em Coimbra nos dias 28 e 29 do corrente não deverá, portanto, trazer grandes novidades, prevendo-se que os sindicatos ali presentes voltem a bater as teclas dos referendos sobre o Congresso e da reestruturação sindical.

A este propósito a comissão de redacção da «Carta Aberta» divulgou já uma proposta a todos os trabalhadores portugueses no sentido de obter a médio prazo a reestruturação sindical, com implantação de sindicatos por sector de actividade a partir da integração dos actualmente existentes. Numa primeira definição a «Carta Aberta» propõe os seguintes sectores de actividade: Agricultura, Pecuária e Cur-

tumes; Alimentação e outras indústrias transformadoras; Têxteis; Cordoaria e Manufaturas; Transportes (indústria, montagem e reparação); Administração Pública e Local; Construção e Obras Públicas; Pescas e Indústrias Correlativas; Indústrias Extractivas e Energia-Eléctricidade, Gás, Água e Saneamento; Comércio e Serviços; Turismo; Comunicação, Imprensa e Artes Gráficas e Editoriais; Saúde; Educação; Cimento, Cerâmicas, Vidro e Complementares; Florestas, Madeira e Papel; Artes e Espectáculos; Indústria Química e da Borracha; Sector Financeiro; Indústrias Metalúrgicas, de Produtos Metálicos de Máquinas e Aparelhos Eléctricos; Construção e Reparação Naval e Indústrias de Precisão, Medida e Verificação.

A. A.

Governo pode baixar os salários nas empresas em crise

As entidades patronais ou os gestores das empresas declaradas em situação de crise económica podem, a partir de agora, ser isentos da obrigação do pagamento das remunerações mínimas garantidas aos respectivos trabalhadores e de cumprirem as condições de trabalho fixadas em instrumentos de regulamentação colectiva.

Tal possibilidade é admitida pelo Decreto-Lei n.º 864/76, hoje publicado no **Diário da República**. Este diploma regula a situação das condições em que pode haver suspensão das convenções colectivas de trabalho nas empresas intervencionadas ou com avales do Estado e em situação económica grave, e substitui o regime instituído pelo contestado Decreto-Lei n.º 530/76, que fica revogado.

As empresas naquela situação podem ser declaradas

em situação de crise económica por despacho conjunto dos ministros do Trabalho e de Tutela, a requerimento das respectivas entidades patronais ou órgãos de gestão. Tal decisão será precedida de consulta às associações sindicais interessadas e à Comissão Interministerial para questões de trabalho, recentemente criada.

O requerimento terá de ser acompanhado de «descrição circunstanciada e fundamentada da situação económico-financeira da empresa e das medidas consideradas necessárias à superação da crise», e, por si só, não suspende a obrigação de cumprir a lei e a regulamentação colectiva em vigor, a menos que exista declaração expressa dos representantes dos trabalhadores interessados de aceitação desse efeito.

Uma vez declarada a empre-

sa em situação de crise, os ministros competentes podem, através de despacho conjunto, isentar as entidades patronais, conselho de gerência ou órgãos equiparados da obrigação do pagamento das remunerações mínimas garantidas e do cumprimento das condições de trabalho fixadas em instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho (CCTs, ACTs, portarias de regulamentação do trabalho ou de extensão). O despacho pode, também, fixar novas condições de trabalho, para substituir as que tiverem sido prejudicadas e estabelecer um regime de reconversão obrigatória. Estas medidas terão um prazo de vigência definido.

O diploma salvaguarda, no entanto, a remuneração mínima garantida, e o direito às prestações da segurança social do trabalhador e seus familiares. São estas as únicas garantias de que dispõem os trabalhadores das empresas que venham a ser declaradas em situação de crise.

O Governo justifica o actual diploma pela necessidade de pôr cobro à situação de «empresas que, sem contrapartida relevante de produção de riqueza, em bens ou serviços ou contrapartida que fica muito aquém daquilo que consome o seu funcionamento, vivem artificialmente à custa do Estado». Algumas dessas situações — lê-se no preâmbulo do decreto — seriam «ofensivas do povo português, por beneficiarem exclusivamente minorias insignificantes de estratos bem determináveis».

PROFESSORES VÃO AO CONGRESSO

Em assembleia geral efectuada no passado fim de semana, o Sindicato dos Professores da Grande Lisboa decidiu participar no Congresso dos Sindicatos.

Recordemos que a direcção é composta por elementos afectos ao PS, encontrando-se o presidente, prof. Pagarete, suspenso do partido por não aceitar a política reaccionária do MEIC de Cardia.

Entretanto, as direcções dos principais sindicatos da Carta Aberta engendraram nova manobra para prosseguirem a sua actividade divisionista ao serviço do patronato e dos imperialistas.

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas decidiu em referendo não participar no Congresso e sair da Inter. A direcção deste Sindicato tem-se revelado muito hábil no boicote às decisões democráticas das assembleias e como tem consciência de não ter apoio entre os trabalhadores já não convoca assembleias gerais para discutir as questões mais importantes que se põem aos trabalhadores, prefere fazer referendos cujas regras e controlo só eles conhecem.

As forças democráticas do sindicato recusaram-se a participar nesta fantochada, tendo feito um apelo à abstenção. A direcção não conseguiu obter os 50% dos votos, o que demonstra a sua falta de inserção entre os trabalhadores.

Esta tática está a ser seguida noutros sindicatos da Carta Aberta nomeadamente nos Seguros e Técnicos de Desenho que já decidiram em referendo não participar no Congresso.

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE COMERCIANTES DO DISTRITO DE LISBOA

AVISO

PAGAMENTO DE QUOTAS AOS SINDICATOS

Foi recentemente publicado o Decreto-Lei n.º 841-B/76, de 7 de Dezembro, que veio alterar a lei sindical, no que respeita ao processo de cobrança das quotas dos trabalhadores sindicalizados para os respectivos sindicatos.

Com base na disposição legal agora revogada, aceitaram as Associações signatárias do Contrato Colectivo de Trabalho para o Comércio do Distrito de Lisboa introduzir no mesmo Contrato a Cláusula 55.ª, que é uma mera reprodução do regime legal que então estava em vigor.

Como se vê do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 841-B/76, foram fundamentos da revogação o facto de se tratar de «imposição e costume corporativista» e de uma «forma de paternalismo e de intervenção do patronato na vida sindical, inteiramente contrárias ao princípio da liberdade de sindicalização» e ao «princípio da não ingerência das entidades patronais na vida interna das associações sindicais», circunstâncias estas que tornavam inconstitucional o anterior Artigo 21.º da Lei Sindical.

É evidente que a declaração da inconstitucionalidade do Artigo 21.º, agora revogado, vem, como consequência necessária, tornar também inconstitucional o disposto na Cláusula 55.ª do Contrato Colectivo de Trabalho, pelo que é ilegal o cumprimento dessa cláusula.

Acontece, por outro lado, que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 95.º da Lei do Trabalho, as empresas só podem fazer descontos na retribuição do trabalhador, desde que se trate de «descontos a favor do Estado, da Previdência ou de outras entidades, **ordenados por lei**, por decisão judicial transitada em julgado ou por auto de conciliação, quando da decisão ou do auto tenha sido notificada a entidade patronal».

A revogação do anterior Artigo 21.º da Lei Sindical retirou o suporte legal para a realização do desconto na remuneração, pela entidade patronal, pelo que, também sob este prisma, é ilegal a tradicional efectivação da retenção na fonte, das quotas sindicais, para posterior remessa aos sindicatos.

Em virtude do exposto, e não obstante o Artigo 52.º da Lei Sindical, cujo carácter permissivo não pode prevalecer sobre o carácter imperativo do novo Artigo 21.º, conforme a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 841-B/76, de 7 de Dezembro, entende esta Direcção dever alertar todos os associados para o facto de, **a partir de 14 do corrente, ser ilegal a dedução na retribuição dos trabalhadores, do valor das quotas sindicais.**

Lisboa, 20 de Dezembro de 1976.

A DIRECÇÃO